



FASE II

CARTA EDUCATIVA
2^a GERAÇÃO

VILA REAL

Município de Vila Real | Tradição e Futuro



FICHA TÉCNICA DO DOCUMENTO

Título:	Carta Educativa 2ª Geração de Vila Real – Fase II
Descrição:	Relatório referente à parte III – Diagnóstico da Rede Educativa
Data de produção:	Dezembro 2019
Data da última atualização:	Abril 2021
Versão:	Versão 04
Desenvolvimento e produção:	Raúl Correia e Rosário Pires- Via Educação, Lda.
Coordenador de Projeto:	Estela Silva Licenciatura em Sociologia, Mestrado em Estatística e Gestão de Informação
Equipa técnica:	Estela Silva António Oliveira Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional, Pós-Graduação em Sistema de Informação Geográfica
Código de documento:	01
Estado do documento	Submetido a consulta pública que decorreu até ao dia 10 de novembro de 2020. Pronuncia da DGESTE datado de 23 de fevereiro de 2021. Parecer do Conselho Municipal de Educação.
Código do Projeto:	01/2018
Nome do ficheiro digital:	2021_08CE2@Vila_Real_FASEII.docx

ÍNDICE GERAL

PARTE III	85
DIAGNÓSTICO DA REDE EDUCATIVA	85
1 SISTEMA EDUCATIVO PORTUGUÊS – ORGANIZAÇÃO E OFERTAS FORMATIVAS	88
2 A OFERTA DE EDUCAÇÃO E ENSINO	90
2.1 Rede educativa e sua evolução	90
2.2 Sistema Educativo Concelhio	93
2.3 Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico	103
2.4 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico, Ensino Secundário e Ensino Profissional	115
2.5 Modernização Tecnológica	120
3 INVESTIMENTO NO PARQUE ESCOLAR	122
4 A PROCURA DE EDUCAÇÃO E ENSINO	123
4.1 Procura: evolução geral	123
4.1.1 Educação Pré-Escolar	132
4.1.2 1.º Ciclo do Ensino Básico	134
4.1.3 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico	135
4.1.4 Ensino Secundário	136
4.2 Ensino Artístico	138
4.3 Ensino profissional	139
4.4 Ensino superior	140
5 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS	141
6 MODALIDADES ESPECIAIS DE ENSINO	142
7 INDICADORES PARA O SUCESSO EDUCATIVO	144
7.1 Medidas de combate ao insucesso escolar e à exclusão	148
8 APOIOS E COMPLEMENTOS EDUCATIVOS	149
8.1 Transportes escolares	151
8.4 Apoio à família e atividades de enriquecimento curricular	153
8.4.1 Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)	153
8.4.2 Componente de Apoio à Família no 1.º Ciclo (CAF)	155
8.4.3 Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	156
9 RECURSOS HUMANOS NA EDUCAÇÃO	158
10 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO (ME) E DAS AUTARQUIAS LOCAIS EM EDUCAÇÃO	163
11 RECURSOS FINANCEIROS NA EDUCAÇÃO	166
12 PRINCIPAIS CONCLUSÕES	168

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 total de estabelecimentos de educação e ensino, concelho de vila real	92
Figura 2 mapa com estabelecimentos de educação e ensino por freguesias (rede pública e não pública) ano letivo 2019/2020	97
Figura 3 estabelecimentos de educação e ensino por agrupamentos de escolas (rede pública) ano letivo 2019/2020	101
Figura 4 custos de manutenção dos equipamentos per capita (por criança/alunos)	112
Figura 5 estabelecimentos com oferta de 2.º, 3.º ciclo e secundário, rede pública, 2019/2020	115
Figura 6 evolução do n.º médio de alunos/computador com internet, vila real, ano letivo de 2008/09 a 2017/18	120
Figura 7 n.º médio de alunos/computador com internet, por ciclos, no ano letivo de 2017/2018	121
Figura 8 evolução do n.º total de crianças e alunos (rede pública e não pública) por níveis de educação e ensino (2007/2008 a 2017/2018)	125
Figura 9 evolução do n.º de crianças na educação pré-escolar, segundo a natureza do estabelecimento	128
Figura 10 evolução do n.º de alunos no 1.º ciclo do ensino básico, segundo a natureza do estabelecimento	128
Figura 11 evolução do n.º de alunos no 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, segundo a natureza do estabelecimento	129
Figura 12 evolução do n.º de alunos no ensino secundário, segundo a natureza do estabelecimento	130
Figura 13 evolução do n.º de alunos no ensino secundário por tipo de curso (excluindo os cursos regulares)	130
Figura 14 resultados escolares - taxas de retenção e desistência, continente, norte, douro e vila real, no ensino básico e no ensino secundário, ano letivo de 2017/18	146
Figura 15 rede de transportes escolares	153
Figura 16 evolução do n.º de alunos inscritos nas aec (em percentagem)	157

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 Evolução do n.º estabelecimentos de ensino, segundo a natureza do estabelecimento, continente, norte, douro e vila real, 2007/2008 a 2017/2018	92
Quadro 2 Número de estabelecimentos de educação e ensino por agrupamentos e escola não agrupada (pré-escolar ao ensino secundário), rede pública, ano letivo de 2019/2020	96
Quadro 3 Número de estabelecimentos de educação e ensino (pré-escolar ao ensino secundário), rede não pública, ano letivo de 2019/2020	96
Quadro 4 Rede de creches em 2021 no concelho de vila real	98
Quadro 5 Rede de creches no concelho de vila real	99
Quadro 6 Rede de creches do concelho de vila real – distribuição por freguesia	99
Quadro 7 Rede de creches do concelho de vila real – distribuição por natureza do equipamento	100
Quadro 8 Estabelecimentos de educação e ensino, rede pública segundo o horário de funcionamento	102
Quadro 9 Estabelecimentos de educação e ensino (pré-escolar e 1.º ciclo) por agrupamento de escolas e escolas não agrupadas, natureza e tipologia	104
Quadro 10 Caracterização dos estabelecimentos de educação e ensino (pré-escolar e 1.º ciclo)	105
Quadro 11 Estabelecimentos de educação e ensino (pré-escolar e 1.º ciclo) segundo o estado de conservação dos espaços de apoio	107
Quadro 12 Estabelecimentos de educação e ensino segundo o estado de conservação das infraestruturas	109
Quadro 13 Estabelecimentos de educação e ensino segundo a capacidade e taxa de ocupação (ano letivo 2019/2020)	110
Quadro 14 Eustos de manutenção dos equipamentos de educação e ensino: do agrupamento de escolas diogo cão	113
Quadro 15 Custos de manutenção dos equipamentos de educação e ensino: do agrupamento de escolas morgado de mateus	114
Quadro 16 Estabelecimentos de ensino 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário, segundo o ano de construção, n.º de edifícios, n.º total de edifícios e tipologia	115
Quadro 17 Estabelecimentos de ensino 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário, segundo o número de salas de aula	116
Quadro 18 Estabelecimentos de ensino 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário, segundo o estado de conservação dos espaços de apoio	117
Quadro 19 Estabelecimentos de ensino 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário, segundo o estado de conservação das infraestruturas	117
Quadro 20 Investimentos no parque escolar	122
Quadro 21 Investimentos no parque escolar (já realizados)	122
Quadro 22 Quadro comparativo número total de alunos no ano letivo 2007/08 e 2017/18, variação absoluta e relativa, continente, norte, douro e vila real	124
Quadro 23 Evolução do n.º total de crianças e alunos (rede pública e não pública) por níveis de educação e ensino (2007/2008 a 2017/2018)	126
Quadro 24 Evolução do n.º total de crianças e alunos (rede pública e não pública) por níveis de educação e ensino (2007/2008 a 2017/2018) – continuação	127
Quadro 25 Evolução do n.º total de alunos a frequentar o ensino especializado da música e do n.º total de docentes no conservatório regional de musica de vila real	131
Quadro 27 Evolução do n.º de crianças por estabelecimento de educação pré-escolar público	133
Quadro 28 Evolução do n.º de alunos por estabelecimento de educação pública no 1.º ciclo	134
Quadro 29 Evolução do n.º de alunos por estabelecimento de ensino (2.º e 3.º ciclo)	135

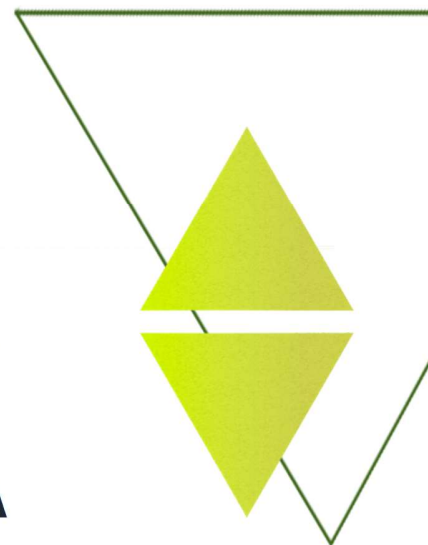
Quadro 30	Evolução do n.º de alunos por estabelecimento de ensino (ensino secundário)	136
Quadro 31	Taxas brutas de pré-escolarização e de escolarização, continente, norte, douro e vila real, 2017/18	144
Quadro 32	Evolução das taxas de retenção e desistência concelho de vila real: 2008/09 a 2017/18	145
Quadro 33	Taxas reais de pré-escolarização e de escolarização, 2017/18	147
Quadro 34	Atividades de enriquecimento curricular	156
Quadro 35	Pessoal não docente por agrupamento e equipamento 2.º e 3.º ciclo e secundário, no ano letivo de 2018/2019	159
Quadro 36	Pessoal não docente - agrupamento de escolas diogo de cão por equipamento de pré-escolar e 1.º ciclo	160
Quadro 37	Pessoal não docente - agrupamento de escolas morgado de mateus do equipamento de pré-escolar e 1.º ciclo	161
Quadro 38	Pessoal docente em exercício, segundo a natureza do estabelecimento e nível de educação/ensino	162

LISTA DE SIGLAS MAIS UTILIZADAS

AEC	Atividades de Enriquecimento Curricular
AAAF	Atividades de Animação e Apoio à Família
AL	Autarquia Local
CAF	Componente de Apoio à Família
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CEF	Curso de Educação e Formação
CET	Cursos de Especialização Tecnológica
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNO	Centro Novas Oportunidades
DL	Decreto-Lei
DGAE	Direção-Geral da Administração Escolar
DGAL	Direção Geral das Autarquias Locais
DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
EB	Escola Básica
EFA	Educação e Formação de Adultos
ES	Ensino Secundário
EVT	Educação Visual e Tecnológica
FSM	Fundo Social Municipal
H	Homens
HM	Homens e Mulheres
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
M	Mulheres
ME	Ministério da Educação
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura)
RVCC	Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

PARTE III

DIAGNÓSTICO DA REDE EDUCATIVA



AUSCULTAÇÃO DA COMUNIDADE

No decorrer da elaboração/revisão da Carta Educativa, foram desenvolvidos vários contactos de natureza formal e informal com diversos agentes educativos e em estreita colaboração com a equipa técnica da área de educação da Câmara Municipal de Vila Real. Neste âmbito, iniciou-se a elaboração/revisão deste documento, com um questionário exploratório realizado *online* à comunidade educativa, realizaram-se visitas aos estabelecimentos de educação e ensino e foram também organizadas reuniões com o objetivo de auscultação dos seguintes grupos:

- Presidentes das Juntas de Freguesia;
- Representantes das Associações de Pais;
- Representantes dos docentes dos vários níveis de ensino (público/privado/profissional) que fazem parte do Conselho Municipal de Educação;
- Diretores dos Agrupamentos de Escolas e representantes do ensino não público (representantes no CME);
- Membros da Comissão Especializada de Educação da Assembleia Municipal de Vila Real;

O resultado destes contactos encontra-se refletido no documento de forma temática, isto é, as opiniões/sugestões/preocupações manifestadas pela comunidade educativa serão consideradas no ponto respetivo em que essa temática se encontra abordada.

Foram também consideradas as sugestões efetuadas pelo munícipes de Vila Real no âmbito da consulta pública da Carta Educativa de 2º Geração, que decorreu até 10 de novembro de 2020 e no âmbito do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o ponto 1 do artigo 14º. do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro (ambos pareceres encontram-se em anexo).

Dando cumprimento ao disposto no n.º 4 e 5 do artigo supracitado a Câmara Municipal de Vila Real, enviou em fevereiro de 2021, a Carta Educativa ao departamento governamental (DGESTE-DSRN) para que este se pronuncie sobre eventuais desconformidades, tendo em conta os princípios, objetivos e parâmetros técnicos estatuídos, para posteriormente ser submetida a apreciação com vista à sua aprovação pela Assembleia Municipal.

Considerando a pronuncia da DGESTE procedeu-se à correção das desconformidades indicadas.

Importa referir, que muitas sugestões/correções indicadas no âmbito da Consulta pública, Conselho Municipal de Educação e pronuncia da DGESTE - DSRN, advêm do facto deste documento ficar desatualizado em cada mudança do ano letivo e/ou sempre que existem alterações legais.

No documento estão identificadas as fontes e respetivos anos em que a informação foi recolhida/consultada, uma vez que se reportam a diferentes períodos de tempo. Neste sentido, no ponto que faz um resumo do sistema educativo concelhio é considerado o ano letivo de 2019/2020, contudo, toda a caracterização dos equipamentos, assim como os dados estatísticos relativos à procura de educação e ensino (número de crianças e alunos) referem-se ao ano letivo de 2018/2019 (ano em que se iniciou a elaboração deste documento) . Neste ponto foi também incluído informação sobre as Creches, recolhida em abril de 2021, de acordo com indicação do relatório de pronuncia da DGESTE.

Sempre que se justifique por questões de reordenamento da rede escolar, são consideradas as referências mais atuais sob forma de “notas” fazendo-se assim referência a essa informação, mas não obrigando à constante atualização de todos os dados quantitativos e qualitativos, por forma a possibilitar a conclusão deste documento.

1 SISTEMA EDUCATIVO PORTUGUÊS – ORGANIZAÇÃO E OFERTAS FORMATIVAS

O **Sistema Educativo** Português está dividido em diferentes níveis de ensino, essencialmente sequenciais. Tem início na **Educação Pré-escolar**, com um ciclo de frequência opcional dos 3 aos 6 anos de idade. Continua com o **Ensino Básico**, que compreendendo três ciclos sequenciais:

- o 1.º ciclo de 4 anos (idade esperada de frequência, dos 6 aos 10 anos de idade);
- o 2.º ciclo de 2 anos (idade esperada de frequência, dos 10 anos aos 12 anos de idade), correspondendo ao CITE 1;
- e um 3.º ciclo com uma duração de 3 anos (idade esperada de frequência, dos 12 anos aos 15 anos de idade), correspondendo ao CITE 2.

Segue-se o **Ensino Secundário**, que corresponde a um ciclo de três anos, (idade esperada de frequência, dos 15 aos 18 anos de idade), correspondendo ao CITE 3, e que inclui sete tipos de cursos: Cursos Científico-Humanísticos, Cursos Profissionais, Cursos Artísticos Especializados, Cursos com planos próprios (Cursos Científico-Tecnológicos), Cursos de Ensino e Formação de jovens.

O **Ensino Superior** está estruturado de acordo com os princípios de Bolonha e é direcionado aos alunos que completaram com sucesso o Ensino Secundário ou que possuem uma qualificação legalmente equivalente. Este compreende o ensino universitário e o ensino politécnico.

O artigo 7.º do Decreto-lei n.º 55/2018 considera as seguintes ofertas formativas:

No ensino básico: “As ofertas educativas do ensino básico visam assegurar aos alunos uma formação geral comum, proporcionando -lhes o desenvolvimento das aprendizagens necessárias ao prosseguimento de estudos de nível secundário.

São ofertas educativas do ensino básico:

- a) Ensino básico geral;
- b) Cursos artísticos especializados.

No ensino secundário: As ofertas educativas e formativas do ensino secundário visam proporcionar aos alunos uma formação e aprendizagens diversificadas, de acordo com os seus interesses reconhecendo que todos têm capacidade e podem optar por qualquer oferta educativa e formativa disponível, com vista ao prosseguimento de estudos e ou à inserção no mercado do trabalho.

São ofertas educativas e formativas do ensino secundário:

- a) Cursos científico - humanísticos;
- b) Cursos profissionais;
- c) Cursos artísticos especializados;
- d) Cursos com planos próprios.

Os ensinos básico e secundário compreendem ainda, cursos de dupla certificação, designadamente cursos de educação e formação de jovens, visando o cumprimento da escolaridade obrigatória e a inserção na vida ativa, aos quais se aplica o disposto no presente decreto-lei com as necessárias adaptações”.

De acordo com o artigo 8.º do mesmo diploma, são modalidades educativas e formativas dos ensinos básico e secundário:

- a) O ensino à distância;
- b) O ensino individual.

Educação de Adultos:

Com o objetivo do aumento da qualificação da população portuguesa, foram reforçadas as ofertas formativas para jovens e para maiores de 18 anos, desenvolvidos em percursos de dupla certificação, inseridas nos níveis de educação básico (todos os ciclos) e secundário, sendo disponibilizadas as seguintes ofertas no âmbito da educação de adultos:

- a) Cursos de Educação e Formação (EFA) e Formação Modular (FM);
- b) Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC).

Existe ainda, como vertente da educação de adultos, o ensino recorrente, ministrado em ambiente escolar, ao qual têm acesso todos os indivíduos que ultrapassaram a idade normal de frequência do ensino básico e do ensino secundário.

2 A OFERTA DE EDUCAÇÃO E ENSINO

2.1 Rede educativa e sua evolução

De acordo com o Conselho Nacional de Educação¹ in “O Estado da Educação 2013”, o processo de reordenamento da rede escolar que se estabeleceu nos primeiros anos deste século orientou-se por um conjunto preciso de objetivos: “Erradicar situações de isolamento de estabelecimentos de ensino; reduzir os riscos de abandono e insucesso escolares; garantir a todos os/as alunos uma efetiva igualdade de oportunidades no acesso a melhores condições de aprendizagem, bem como promover uma melhor afetação dos recursos educativos. (...). (...) No ano letivo de 2003/2004, o Programa Especial de Reordenamento da Rede de Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico reconfigurou a rede de oferta educativa do 1.º Ciclo, pela lógica dos agrupamentos, e em articulação com as autarquias e com os Conselhos Municipais de Educação.

Em 2005 inicia-se um plano de reorganização da rede escolar que, numa primeira fase, visava encerrar todas as escolas do 1.º Ciclo com menos de 10 alunos, tendo-se alargado, posteriormente às escolas com menos de 20 alunos e taxas de retenção mais elevadas.”

Em 2007, o Ministério da Educação lança o Programa Nacional de Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar (Programa Centro Escolar) que visa garantir a igualdade de oportunidades de acesso a espaços educativos com a dimensão e os recursos adequados ao sucesso educativo. O programa tem como objetivos:

- Requalificar o parque escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar, tendo em vista o reordenamento da rede escolar;
- Promover a construção/ampliação/requalificação dos estabelecimentos de ensino do 1.º Ciclo, na perspetiva da criação de centros escolares que integrem, sempre que possível, mais do que um nível de ensino;
- Construir/requalificar as escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, na perspetiva do “Centro Escolar”, dotado de espaços escolares multifuncionais (Biblioteca, Refeitório/Polivalente, Sala de Professores) caracterizados por índices de qualidade funcional e conforto;
- Reordenar a rede de escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, fomentando a suspensão do funcionamento de estabelecimentos de ensino de pequenas dimensões;
- Incentivar a construção/ampliação de Escolas do 1.º Ciclo, por forma a eliminar o regime de funcionamento duplo, possibilitando que todas as turmas do 1.º Ciclo possam funcionar em regime normal.

¹ O Estado da Educação 2013, CNE, pag.44

Este programa contou com apoios financeiros provenientes do QREN 2007-2013 para a construção de centros escolares².

Entre 2007 e 2010, através dos Programas Nacionais de Requalificação da Rede Escolar, foram concretizadas intervenções em escolas dos diferentes níveis do Ensino Básico.

Ainda de acordo com o relatório do CNE 2013, em 2012, deu-se início a nova fase do plano de reorganização da rede escolar com o encerramento de mais escolas. O Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, veio alterar o Decreto-Lei anterior, determinando que no “exercício da respetiva autonomia, os agrupamentos de escolas ou as escolas não agrupadas podiam estabelecer com outras escolas públicas ou privadas, formas temporárias ou duradouras de cooperação e de articulação aos diferentes níveis, e constituir parcerias, associações, redes ou outras formas de aproximação e partilha (...).

Com o alargamento da idade de cumprimento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos e a consagração da universalidade da Educação Pré-Escolar, estabelecidos pela Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, e regulado o regime de matrícula e de frequência para crianças e jovens dos 6 aos 18 anos de idade pelo Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto, surge a necessidade de dotar as escolas de maior agilidade na tomada de decisões e de uma gestão mais flexível e eficiente dos seus recursos, conforme estipulado pelo Despacho n.º 6/2014, de 26 de maio”.

As alterações legislativas e os programas de apoio introduzidos alteraram na última década a reconfiguração da rede escolar, verificando-se, de acordo com o quadro com a “Evolução do n.º estabelecimentos de ensino, segundo a natureza do estabelecimento, de 2007/2008 a 2016/2017” uma grande diminuição do número de estabelecimentos de ensino básico da rede pública em 40%, o que resulta em menos 3830 escolas, no continente.

Na região Norte e concelho de Vila Real, o número de estabelecimentos de ensino público, teve uma redução de 46% em 10 anos, passando de 3668 para 1978 no Norte e de 93 para 29 em Vila Real, o que corresponde a um decréscimo de 69% nos estabelecimentos de educação e ensino. A maior parte desta redução é feita pelo encerramento de escolas de 1.º Ciclo que foram transferidas e ou reabilitadas para Escolas Básicas com pré-escolar e 1.º Ciclo (chamados comumente por Centros Escolares apesar de esta tipologia não estar definida pelo Ministério de Educação).

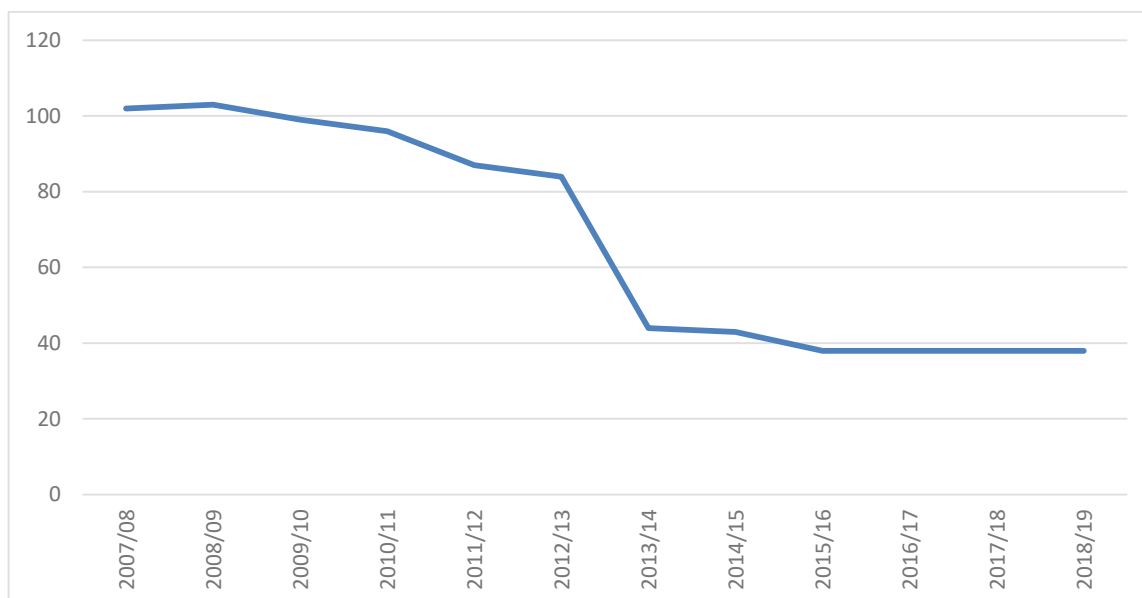
² Os centros Escolares são estabelecimentos de ensino que reúnem crianças do 1º ciclo e, frequentemente, do Jardim de Infância. Estes centros permitiram congregar crianças dispersas por escolas de pequena dimensão, proporcionando melhores condições de ensino aos professores (...) e de aprendizagem aos alunos. Os centros escolares criados de raiz ou modernizados pelas autarquias, com financiamento comunitário, além das salas de aula, incluem espaços de trabalho para os professores, bibliotecas, refeitórios, locais para a prática desportiva e equipamentos informáticos de última geração” (ME, 2001c, p. 6)

Quadro 1 Evolução do n.º estabelecimentos de ensino, segundo a natureza do estabelecimento, Continente, Norte, Douro e Vila Real, 2007/2008 a 2017/2018

NUTS	Ano letivo										
	2007/08	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18
Continente	11 837	11 514	11 243	10 517	9 828	9 424	8 891	8 449	8 350	8 175	8065
Público	9 398	8 859	8 515	7 815	7 158	6 798	6 263	5 851	5 781	5 637	5568
Privado	2 439	2 655	2 728	2 702	2 670	2 626	2 628	2 598	2 569	2 538	2497
NUT II - Norte	4 413	4 369	4 275	3 892	3 685	3 465	3 105	2 918	2 869	2 812	8065
Público	3 668	3 557	3 411	3 039	2 836	2 636	2 277	2 089	2 053	2 002	1978
Privado	745	812	864	853	849	829	828	829	816	810	788
NUT III - Douro	498	489	445	356	299	271	201	177	168	165	162
Público	445	435	388	299	243	216	148	127	117	116	114
Privado	53	54	57	57	56	55	53	50	51	49	48
Concelho - Vila Real	102	103	99	96	87	84	44	43	38	38	38
Público	93	92	89	86	78	75	35	34	29	29	29
Privado	9	11	10	10	9	9	9	9	9	9	9

Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência - DGEEC, 2019

Figura 1 Total de Estabelecimentos de educação e ensino, concelho de Vila Real



Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência - DGEEC, 2019

2.2 Sistema Educativo Concelhio

No ano letivo de 2019/2020, a rede escolar do concelho de Vila Real (rede pública e não pública) é constituída por 49 estabelecimentos (considerando estabelecimentos de educação e ensino dentro da escolaridade obrigatória, estabelecimentos de ensino profissional, estabelecimento de ensino superior e de educação ao longo da vida).

Na rede pública, com oferta da educação pré-escolar, existem oito Jardins-de-infância, 15 Escolas Básicas com Jardim de Infância e dois estabelecimentos com 1.º Ciclo (um estabelecimento foi extinto no final do ano letivo). Na rede não pública existem cinco IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social que ministram a educação pré-escolar e dois colégios privados. Relativamente aos colégios, um com oferta desde a creche, pré-escolar e 1.º e 2.º ciclo (Colégio Moderno de S. José) e outro com oferta de pré-escolar e 1.º, 2.º, 3.º ciclo e ensino secundário (Colégio Nossa Senhora da Boavista, no entanto, importa referir que este colégio veio a encerrar no final deste ano letivo).

Quanto à oferta do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, a rede é composta por dois estabelecimentos com oferta destes níveis de ensino e três com oferta do 3.º Ciclo e Ensino Secundário na rede pública. Na rede não pública, um colégio com oferta de pré-escolar e 1.º, 2.º, 3.º ciclo e ensino secundário (já mencionado anteriormente).

No que concerne ao Ensino Profissional, este é ministrado em dois estabelecimentos de ensino: Escola Profissional Agostinho Roseta (polo de Vila Real) e Escola Profissional Nervir.

Duas escolas possuem a modalidade de Ensino Especial: Nuclisol Jean Piaget - UDI Vila Real e APCVR - Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real.

Agrupamento de Escolas Diogo Cão

Jardim de Infância do Bairro de São Vicente de Paula, Vila Real

Jardim de Infância de Borbela, Vila Real

Jardim de Infância de Gravelos, Vila Real

Jardim de Infância de Pousada, Vila Real

Escola Básica de Agarez, Vila Real - 1.º CEB(a) – Atualmente extinta*

Escola Básica de Arrabães, Vila Real - J.I. /1.º CEB

Escola Básica de Árvores, Vila Real - J.I. /1.º CEB

Escola Básica de Lordelo, Vila Real – J.I. /1.º CEB

Escola Básica de Mondrões, Vila Real – J.I. /1.º CEB

Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real– J.I. /1.º CEB

Escola Básica de Prado, Vila Real – J.I. /1.º CEB

Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real – 1.º CEB

Escola Básica de Vila Marim, Vila Real – J.I. /1.º CEB

Escola Básica de Vilarinho da Samardã, Vila Real – J.I. /1.º CEB

Escola Básica n.º 1 de Vila Seca, Vila Real – J.I. /1.º CEB

Escola Básica n.º 2 de Vila Real – J.I. /1.º CEB

Escola Básica n.º 3 de Vila Real – J.I. /1.º CEB

Escola Básica n.º 6 de Vila Real – J.I. /1.º CEB

Escola Básica Diogo Cão – 2.º e 3.º CEB – Sede do Agrupamento

Nota: a) A Escola Básica de Agarez foi objeto de extinção em sede de Movimento Anual de Rede Escolar do ano de 2020.

Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus

Jardim de Infância de Torneiros, Vila Real
Jardim de Infância de Vila Meã, Vila Real
Jardim de Infância do Lugar de São Martinho, Vila Real
Jardim de Infância da Ponte, Vila Real (com autorização excecional de funcionamento – agregado à EB Abade de Mouçós)
Escola Básica Abade de Mouçós, Mouçós, Vila Real – J.I. /1.º CEB
Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real – J.I. /1.º CEB
Escola Básica n.º 7 de Vila Real – J.I. /1.º CEB
Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, Vila Real - 2.º e 3.º CEB
Escola Secundária Morgado de Mateus, Vila Real - 3.º CEB e Secundário – Sede do Agrupamento

Escolas Não Agrupadas

Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real - 3.º CEB e Secundário
Escola Secundária São Pedro, Vila Real - 3.º CEB e Secundário

Ensino Especial

APCVR - Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real
Nuclisol Jean Piaget – Unidade de Desenvolvimento integrado – Núcleo de Vila Real (CAO)

Pré-escolar (não público):

Associação 31 – Infantário e Lar de Vila Real (creche e pré-escolar)
Jardim de Infância Villa Sol (creche e pré-escolar)
Jardim Infantil da Stª Casa da Misericórdia de Vila Real (creche e pré-escolar)
Jardim Infantil do Centro Social e Paroquial de Mateus (creche e pré-escolar)
Colégio Moderno de S. José (creche, pré-escolar)
Colégio "Nossa Senhora da Boavista" (pré-escolar) - (este colégio veio a encerrar no final deste ano letivo).
Nuclisol Jean Piaget – Unidade de Desenvolvimento integrado – núcleo de Vila Real (pré-escolar e 1.º CEB)

Ensino Básico (não público)

Colégio Moderno de S. José (creche, pré-escolar e 1.º e 2.º ciclo)
Nuclisol Jean Piaget – Unidade de Desenvolvimento integrado – núcleo de Vila Real (pré-escolar e 1.º ciclo)

Escola Profissional

Escola Profissional Agostinho Roseta - (Polo de Vila Real)
Escola Profissional Nervir

Ensino Artístico

Conservatório Regional de Musica de Vila Real - Associação Cultural Comendador Manuel Correia Botelho

Ensino Superior

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola Superior de Saúde
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências da Vida e do Ambiente
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências e Tecnologia
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências Humanas e Sociais
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias

Formação Profissional

IEFP (Instituto do Emprego e Formação Profissional)

Universidade Sénior

Universidade Sénior de Vila Real – Centro Cultural Regional de Vila Real

Os estabelecimentos de educação e ensino obrigatório encontram-se divididos por dois agrupamentos de escolas:

- Agrupamento de Escolas Diogo Cão é constituído por 19 equipamentos, o que representa 68% dos equipamentos de educação e ensino do concelho. Estes encontram-se localizados nas freguesias da margem direita do rio Corgo: Campeã, Lordelo, Mondrões, Parada de Cunhos, Torgueda, União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã, União de Freguesias de Borbela e Lamas de Ôlo, União de Freguesias de Vila Real e Vila Marim. Este agrupamento de escolas é o responsável pela escolarização de 53 % da população escolar;
- Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus é constituído por nove equipamentos, o que representa 32% da rede (nove dos equipamentos de educação e ensino do concelho, localizados nas freguesias da margem esquerda do rio Corgo: Andrães, Arroios, Mateus, União de Freguesias de Vila Real, União de Freguesias de Mouçós e Lames e União de Freguesias de S. Tomé do Castelo e Justes. Este agrupamento de escolas é o responsável pela escolarização de 46 % da população escolar;

De acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 ³ “O agrupamento de escolas é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão, constituída pela integração de estabelecimentos de educação pré-escolar e escolas de diferentes níveis e ciclos de ensino, com vista à realização das seguintes finalidades:

1. Garantir e reforçar a coerência do projeto educativo e a qualidade pedagógica das escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar que o integram, numa lógica de articulação vertical dos diferentes níveis e ciclos de escolaridade;
2. Proporcionar um percurso sequencial e articulado dos alunos abrangidos numa dada área geográfica e favorecer a transição adequada entre níveis e ciclos de ensino;
3. Superar situações de isolamento de escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar e prevenir a exclusão social e escolar;
4. Racionalizar a gestão dos recursos humanos e materiais das escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar que o integram.”

³ Que procedeu a alterações ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril

Quadro 2 Número de estabelecimentos de educação e ensino por agrupamentos e escola não agrupada (pré-escolar ao ensino secundário), rede pública, ano letivo de 2019/2020

Tipologia	EPE	EB			ES	Total
		EPE+1ªCEB	1º CEB	2º CEB + 3º CEB	3º CEB + ES	
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	4	12	2 (b)	1		19
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	3 + 1 (a)	3		1	1	9
Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real					1	1
Escola Secundária São Pedro, Vila Real					1	1
Total	8	15	2	2	3	30

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2018 e DGECC 2019

Legenda: EPE – Educação Pré-escolar, EB – Ensino Básico, ES – Ensino Secundário, CEB – Ciclo do Ensino Básico

(a) Refere-se ao Jardim de Infância da Ponte que se encontra em autorização de funcionamento

(b) A Escola Básica de Agarez foi objeto de extinção em sede de Movimento Anual de Rede Escolar do ano de 2020.

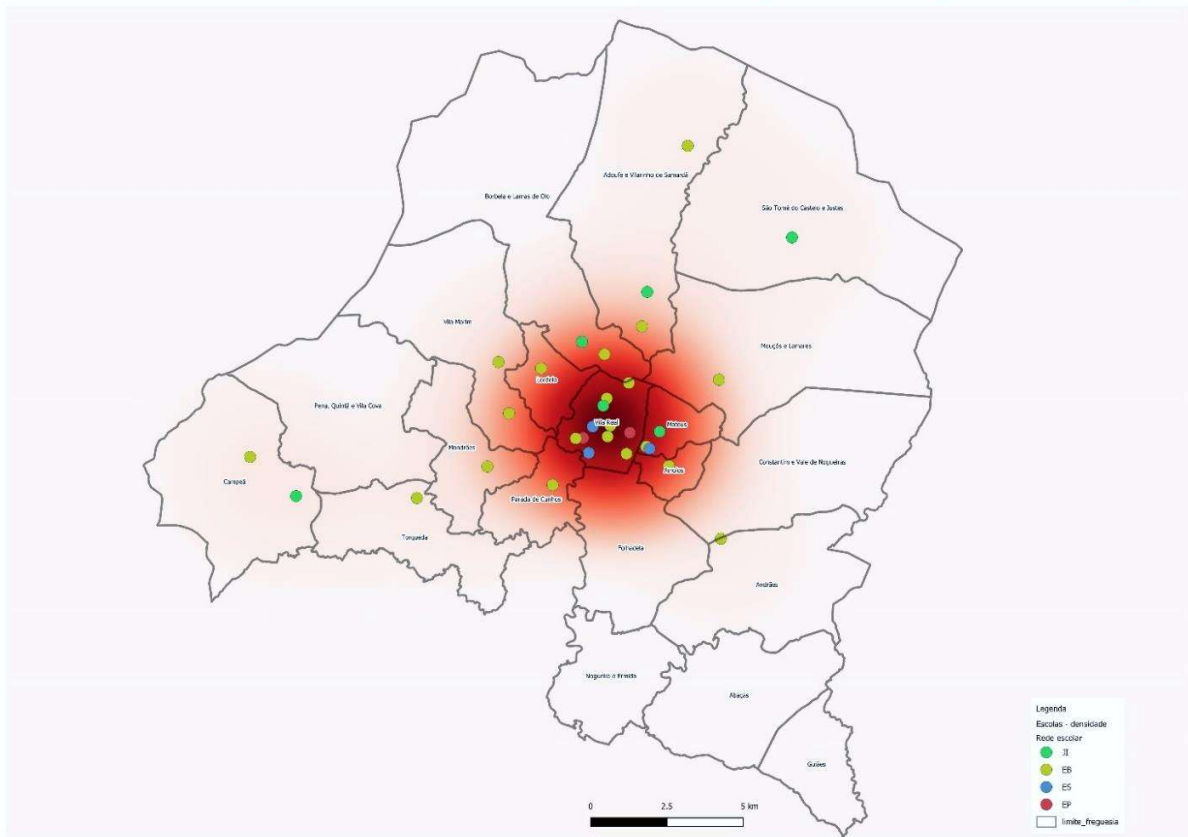
Quadro 3 Número de estabelecimentos de educação e ensino (pré-escolar ao ensino secundário), rede não pública, ano letivo de 2019/2020

Tipologia / Estabelecimentos de educação e ensino	Pré - escolar	Pré-escolar/1.º ciclo	Pré - escolar/1.º e 2º ciclo	Pré - escolar/1.º ciclo 2.º e 3.º Ciclo e Secundário	Artístico	Profissional	Especial	Total Geral
Associação 31 de Janeiro	1							1
Jardim de Infância Villa Sol	1							1
Jardim Infantil da Stª Casa da Misericórdia	1							1
Jardim Infantil do Centro Social e Paroquial de Mateus	1							1
Colégio Moderno de S. José			1					1
Nuclisol Jean Piaget - Udi Vila Real		1					1	2
Conservatório Regional de Música de Vila Real					1			1
Colégio "Nossa Senhora da Boavista" (a)				1				1
Escola Profissional Agostinho Roseta - (Pólo de Vila Real)						1		1
Escola Profissional Nervir						1		1
APPC - Núcleo Regional de Vila Real							1	1
Total	4	1	1	1	1	2	2	12

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2018 e DGECC 2019

Nota: (a) O colégio da Boavista encerrou no final do ano letivo de 2019/2020

Figura 2 Mapa com Estabelecimentos de Educação e Ensino por freguesias (rede pública e não pública) ano letivo 2019/2020



Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019 – Elaboração própria

Quadro 4 Rede de creches em 2021 no concelho de Vila Real⁴

Equipamento	Entidade proprietária:	Natureza Jurídica:	Capacidade	Freguesia
ASSOCIAÇÃO OS MALTITAS	ASSOCIAÇÃO OS MALTITAS	Associação de Solidariedade Social	37	Vila Real
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA CAMPEÃ	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA CAMPEÃ	Centro Social Paroquial	31	Campeã
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILARINHO DA SAMARDÃ	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILARINHO DA SAMARDÃ	Centro Social Paroquial	21	União das freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã
CRECHE "BICHINHOS CARPINTEIROS,LDA"	BICHINHOS CARPINTEIROS,LDA	Entidade Lucrativa	27	Vila Real
CRECHE MADAME BROUILLARD	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA REAL	Irmandade da Misericórdia / SCM	124	Vila Real
CRECHE MARIA DE LURDES AMARAL	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE MATEUS	Centro Social Paroquial	50	Vila Real
CRECHE MIMINHO	CELESTE MARIA RODRIGUES GONÇALVES	Entidade Lucrativa	50	Vila Real
CRECHE S. FRANCISCO DE ASSIS	RIBACORGO ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	Associação	47	Vila Real
CRECHE SÃO JOSÉ	OBRA SOCIAL MADRE MARIA CLARA	Institutos de Organizações Religiosas	77	Vila Real
EQUIP. SOC. CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SANTO ANTÓNIO	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL SANTO ANTÓNIO	Centro Social Paroquial	33	Vila Real
FELIZ RECREIO - UNIPessoal LDA.	FELIZ RECREIO - UNIPessoal LDA.	Entidade Lucrativa	37	Vila Real

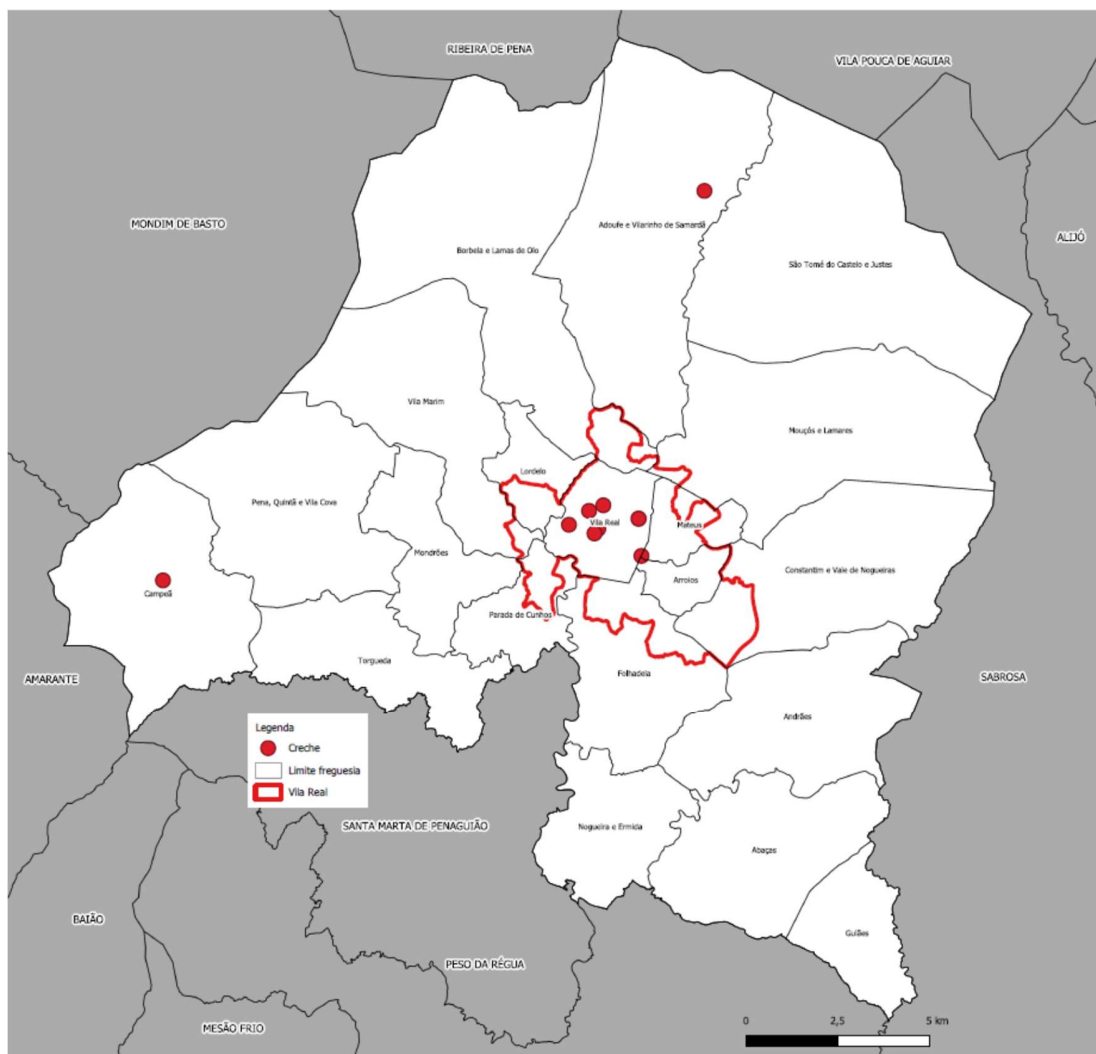
Fonte: <http://www.cartasocial.pt/> - consulta efetuada em 2021/04/01

De acordo com a informação disponibilizada na carta social⁵, a rede de creches existente no concelho de Vila Real é composta por onze equipamentos, que oferecem um total de 534 vagas, distribuídas de forma heterogénea pelo território concelhio refletindo a distribuição geográfica da população e das atividades económicas, como se pode constatar no mapa esquemático abaixo apresentado.

⁴ Informação incluída no âmbito da Pronúncia da DGESTE – DSRN sobre a Carta Educativa de Vila Real.

⁵ <http://www.cartasocial.pt/> - consulta efetuada em 2021/04/01

Quadro 5 Rede de creches no concelho de Vila Real



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de: <http://www.cartasocial.pt/> - consulta efetuada em 2021/04/01

Quadro 6 Rede de creches do concelho de Vila Real – distribuição por freguesia

Freguesia	Capacidade	Nº de equipamentos
Campeã	31	1
União das freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã	21	1
Vila Real	482	9
Total	534	11

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de: <http://www.cartasocial.pt/> - consulta efetuada em 2021/04/01

Quadro 7 Rede de creches do concelho de Vila Real – distribuição por natureza do equipamento

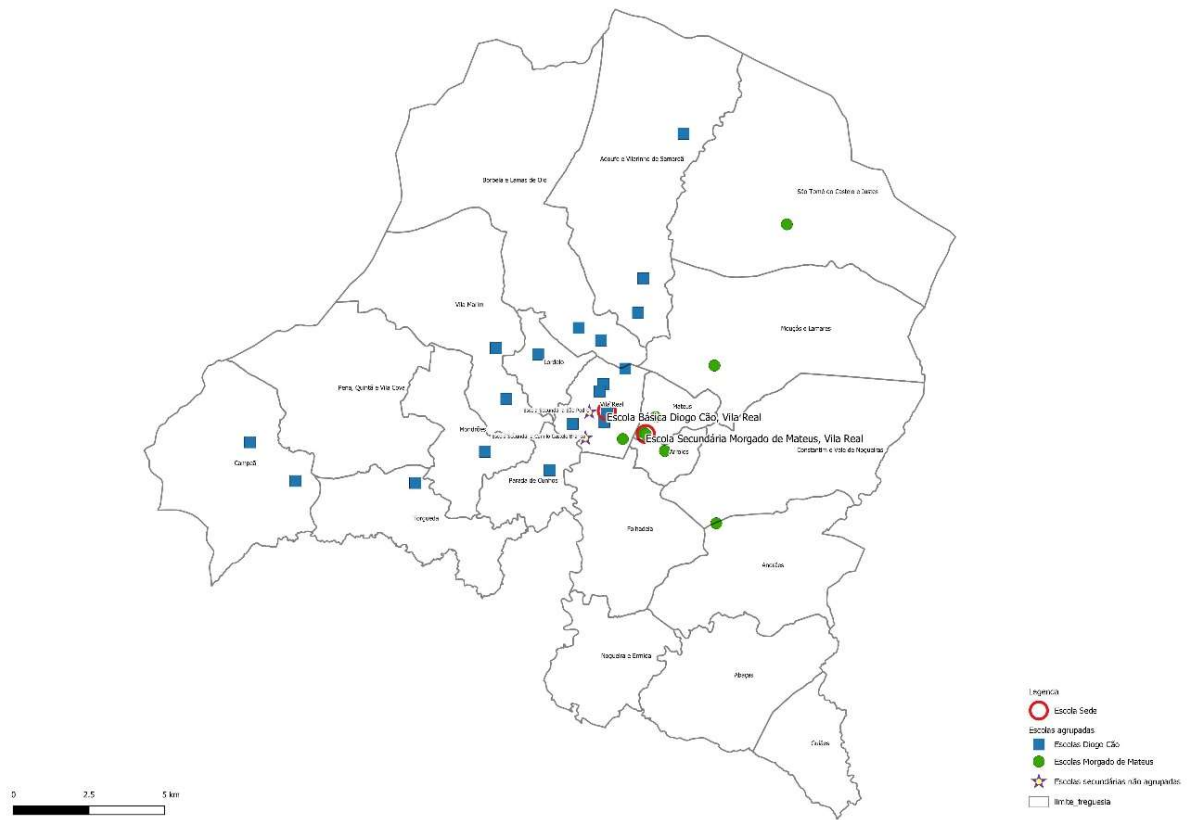
Natureza	Capacidade	Nº de equipamentos
Cooperativa/solidária	420	8
Privado	114	3
Total	534	11

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de: <http://www.cartasocial.pt/> - consulta efetuada em 2021/04/01

Como é de fácil constatação e justificação, nove das onze creches localizam-se na cidade de Vila Real (81%), que correspondem a 482 vagas (>90% do total de vagas existentes no concelho).

Relativamente à natureza jurídica dos equipamentos, constata-se que não existe oferta pública de creches, existindo apenas a oferta da rede Cooperativa/solidária (8 equipamentos), com uma capacidade de 420 vagas (80%), e 2 equipamentos da rede privada com uma capacidade de 114 vagas (20%).

Figura 3 Estabelecimentos de Educação e Ensino por Agrupamentos de Escolas (rede pública) ano letivo 2019/2020



Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019 – Elaboração própria

Quadro 8 Estabelecimentos de Educação e Ensino, rede pública segundo o horário de funcionamento

AGRUPAMENTO	ESCOLA	Horário de funcionamento:	
		Abertura	Encerramento
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	Escola Básica de Agarez, Vila Real (1)	07:45h	19:00h
	Escola Básica de Arrabães, Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Básica de Árvores, Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Básica de Lordelo, Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Básica de Mondrões, Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Básica de Prado, Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Básica de Vila Marim, Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Básica de Vilarinho da Samardã, Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Básica Diogo Cão, Vila Real	08:00h	18:15h
	Escola Básica n.º 1 de Vila Seca, Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Básica n.º 2 de Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Básica n.º 3 de Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Básica n.º 6 de Vila Real	07:45h	19:00h
	Jardim de Infância de Lordelo, Vila Real	07:45h	19:00h
	Jardim de Infância de Parada de Cunhos, Vila Real	07:45h	19:00h
	Jardim de Infância de Borbela, Vila Real	07:45h	19:00h
	Jardim de Infância de Gravelos, Vila Real	07:45h	19:00h
	Jardim de Infância de Pousada, Vila Real	07:45h	19:00h
Jardim de Infância do Bairro de São Vicente de Paula, Vila Real	07:45h	19:00h	
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Básica Abade de Mouçós, Mouçós, Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Básica do Dourot, Folhadela, Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, Vila Real	08:15h	18:15h
	Escola Básica n.º 7 de Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Secundária Morgado de Mateus, Vila Real	07:30h	23:00h
	Jardim de Infância de Torneiros, Vila Real	07:45h	19:00h
	Jardim de Infância de Vila Meã, Vila Real	07:45h	19:00h
	Jardim de Infância do Lugar de São Martinhoc, Vila Real	07:45h	19:00h
	Jardim de Infância de Ponte, Vila Real (2)	07:45h	19:00h
Escolas Não Agrupadas	Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real	08:15h	23:30h
	Escola Secundária São Pedro, Vila Real	08:15h	18:15h

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2018

(1) A Escola Básica de Agarez foi objeto de extinção em sede de Movimento Anual de Rede Escolar do ano de 2020.

(2) Com autorização de funcionamento

Observando os horários de abertura e encerramento dos estabelecimentos de educação e ensino, verifica-se que todos os estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo, iniciam a sua atividade às 07:45h e encerram às 19:00h. Este horário apenas difere nos estabelecimentos de 2,3 ciclo e ensino secundário. De salientar o facto de a Escola Secundária Camilo Castelo Branco encerrar às 23:30h motivado pela oferta de cursos de Ensino Recorrente.

2.3 Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

No ano letivo de 2019/2020, a rede pública de estabelecimentos com oferta de educação pré-escolar no concelho de Vila Real é constituída por 22 equipamentos, sendo que 16 integram o Agrupamento de Escolas Diogo Cão e seis o Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus.

Dos 22 equipamentos, sete funcionam em equipamentos apenas para a educação pré-escolar e 15 estão integrados em equipamentos com 1.º CEB (EB/JI).

A rede de equipamentos de educação pré-escolar é composta também por seis equipamentos que não são de natureza pública, isto é, cinco em IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social e dois em colégio privado. Estes equipamentos são responsáveis pela pré-escolarização de 34% da população escolar deste nível de educação.

Relativamente à rede de equipamentos de 1.º ciclo, é composta por dois equipamentos de tipologia EB e 15 integrados com pré-escolar. A rede não pública integra ainda um equipamento com pré-escolar e 1.º ciclo e outro com 1.º, 2.º e 3.º ciclos.

A localização dos equipamentos de natureza não pública centra-se nas partes mais urbanas do concelho de Vila Real, na União de freguesias de Vila Real.

A União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova, União de Freguesias de Nogueira e Ermida, freguesias de Abaças, freguesias de Guiães, União de Freguesias de Constatim e Vale Nogueiras, não possuem qualquer equipamento de educação e ensino no seu território.

Quadro 9 Estabelecimentos de educação e ensino (pré-escolar e 1.º ciclo) por agrupamento de escolas e escolas não agrupadas, natureza e tipologia

AGRUPAMENTO	ESCOLA	TIPOLOGIA	NATUREZA
Agrupamento de Escolas Diogo Cão	Escola Básica de Agarez, Vila Real(1)	EB	Público
	Escola Básica de Arrabães, Vila Real	EB+JI	Público
	Escola Básica de Árvore, Vila Real	EB+JI	Público
	Escola Básica de Lordelo, Vila Real	EB+JI	Público
	Escola Básica de Mondrões, Vila Real	EB+JI	Público
	Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real	EB+JI	Público
	Escola Básica de Prado, Vila Real	EB+JI	Público
	Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real	EB	Público
	Escola Básica de Vila Marim, Vila Real	EB+JI	Público
	Escola Básica de Vilarinho da Samardã, Vila Real	EB+JI	Público
	Escola Básica n.º 1 de Vila Seca, Vila Real	EB+JI	Público
	Escola Básica n.º 2 de Vila Real	EB+JI	Público
	Escola Básica n.º 3 de Vila Real	EB+JI	Público
	Escola Básica n.º 6 de Vila Real	EB+JI	Público
	Jardim de Infância de Borbela, Vila Real	JI	Público
Jardim de Infância do Bairro de São Vicente de Paula, Vila Real	JI	Público	
Jardim de Infância de Gravelos, Vila Real	JI	Público	
Jardim de Infância de Pousada, Vila Real	JI	Público	
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	EB+JI	Público
	Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	EB+JI	Público
	Escola Básica n.º 7 de Vila Real	EB+JI	Público
	Jardim de Infância da Ponte, Vila Real (2)	JI	Público
	Jardim de Infância de Torneiros, Vila Real	JI	Público
	Jardim de Infância de Vila Meã, Vila Real	JI	Público
	Jardim de Infância do Lugar de São Martinho, Vila Real	JI	Público
Não Agrupados	Associação 31 de janeiro	JI	Não Público
	Jardim de Infância Villa Sol	JI	Não Público
	Jardim Infantil da Stª Casa da Misericórdia	JI	Não Público
	Jardim Infantil do Centro Social e Paroquial de Mateus	JI	Não Público
	Colégio Moderno de S. José ⁶	EB +JI	Não Público
	Nuclisol Jean Piaget	EB+JI	Não Público
Colégio "Nossa Senhora da Boavista" (3)	EB+JI	Não Público	

Legenda: JI – Jardim de Infância, EB – Escola Básica

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2018

- (1) A Escola Básica de Agarez foi objeto de extinção em sede de Movimento Anual de Rede Escolar do ano de 2020.
- (2) Com autorização de funcionamento
- (3) O colégio da Boavista encerrou no final do ano letivo de 2019/2020

Encontram-se em funcionamento nas instalações do Jardim de Infância de Torneiros, duas turmas de ensino básico do 1.º ciclo estando em desenvolvimento um projeto educativo diferenciado. Estes alunos estão considerados no total da Escola Básica do Douro.

⁶ O Colégio Moderno de S. José para além da oferta da educação pré-escolar e ensino básico, disponibiliza também oferta para a 1ª infância (Creche).

Quadro 10 Caracterização dos estabelecimentos de educação e ensino (pré-escolar e 1.º ciclo)

AGRUPAMENTO	ESCOLA	Ano de Construção	Constr. Raiz	Espaços para pré-escolar			Espaços para 1.º ciclo		
				N.º Total de Salas Ativ.	N.º Salas Ativ. Ocupadas	N.º Salas para AAAF (2)	N.º de Edifícios	N.º Total de Salas Aula	N.º Salas Aula Ocupadas
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	Escola Básica de Agarez, Vila Real(1)	ND	sim				1	4	1
	Escola Básica de Arrabães, Vila Real	ND	sim	1	1	1	1	2	2
	Escola Básica de Árvores, Vila Real	ND	sim	3	3	1	1	8	8
	Escola Básica de Lordelo, Vila Real	ND	não	1	1	1	1	3	3
	Escola Básica de Mondrões, Vila Real	ND	sim	1	1	1	1	2	2
	Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real	ND	sim	1	1	1	1	2	2
	Escola Básica de Prado, Vila Real	ND	sim	1	1	1	1	3	3
	Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real	ND	sim				1	2	2
	Escola Básica de Vila Marim, Vila Real	ND	sim	1	1	1	1	2	2
	Escola Básica de Vilarinho da Samardã, Vila Real	ND	sim	1	1		1	1	1
	Escola Básica n.º 1 de Vila Seca, Vila Real	ND	sim	1	1	1	1	2	2
	Escola Básica n.º 2 de Vila Real	ND	sim	4	3	1	1	8	9
	Escola Básica n.º 3 de Vila Real	ND	sim	2	2	1	1	4	4
	Escola Básica n.º 6 de Vila Real	ND	sim	1	1	1	1	4	4
	Jardim de Infância de Borbela, Vila Real	ND	não	1	1	1			
	Jardim de Infância do Bairro de São Vicente de Paula, Vila Real	ND	sim	4	4	1			
	Jardim de Infância de Gravelos, Vila Real	ND	não	1	1				
Jardim de Infância de Pousada, Vila Real	ND	sim	1	1	1				
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	2013	sim	3	3	1	1	8	8
	Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	2014	sim	3	3	1	1	12	7
	Escola Básica n.º 7 de Vila Real	ND	sim	3	3	1	1	12	8
	Jardim de Infância de Torneiros, Vila Real	ND	sim	1	1	1			
	Jardim de Infância de Vila Meã, Vila Real	ND	sim	1	1	1			
	Jardim de Infância do lugar de S. Martinho, Vila Real	ND	não	1	1	1			
	Jardim de Infância de Ponte, Vila Real (2)	ND	sim	1	1	1			

Legenda: N.D. – Dados não disponíveis, 1) Salas dedicadas exclusivamente às AAAF

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019

(1) A Escola Básica de Agarez foi objeto de extinção em sede de Movimento Anual de Rede Escolar do ano de 2020.

(2) Com autorização de funcionamento

Observando os Estabelecimentos de educação pré-escolar, verifica-se que quatro funcionam em edifícios adaptados para o efeito, sendo que o Jardim de Infância de Parada de Cunhos funciona nas instalações da Junta de Freguesia. A maioria dos estabelecimentos funciona com um grupo de crianças.

Dos 17 estabelecimentos de ensino básico do 1.º ciclo, oito funcionam em escolas com duas ou três turmas e um numa escola com apenas uma turma, o que demonstra que existem dois ou mais anos de escolaridade a serem lecionados na mesma sala em simultâneo, verificando-se esta situação em mais de 50% das escolas de 1.º ciclo. No entanto, esta situação não é expressiva quanto ao número de alunos, isto é, a maior percentagem de alunos encontra-se em escolas com maior dimensão (maioritariamente com oito e doze turmas).

Foi manifestado pelos representantes das Juntas de Freguesia a satisfação dos encarregados de educação com “Centros Escolares” (apesar de alguns terem algumas “deficiências de construção”). No entanto, foram também, manifestadas preocupações com o despovoamento das localidades/freguesias mais rurais, por este grupo e pela Comissão Especializada de Educação da Assembleia Municipal de Vila Real, referindo a necessidade de encontrar soluções que pudessem viabilizar estes equipamentos.

Verifica-se assim uma dicotomia. Por um lado, de acordo com os representantes dos docentes no Conselho Municipal de Educação, estabelecimentos de educação e ensino com poucas turmas/crianças, em que são lecionados dois ou mais anos na mesma turma, não são o mais aconselhado para um ensino de qualidade, nem estimulante para as crianças. Por outro, as Associações de Pais, referem preferir estabelecimentos mais pequenos, mencionando também, o facto de as crianças/alunos terem de se deslocar para outras freguesias, fazendo com que tenham de acordar muito cedo e de ficar muito tempo na escola.

Quadro 11 Estabelecimentos de educação e ensino (pré-escolar e 1.º ciclo) segundo o estado de conservação dos espaços de apoio

AGRUPAMENTO	ESCOLA	Estado de Conservação dos Espaços de Apoio									
		Geral	Salas Aula	C. Recursos	Sala Polival.	Refeitório	Inst. Sanit.	Campo Jogos	Recreio Coberto	Recreio Descob.	Ginásio
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	Escola Básica de Agarez, Vila Real(1)	bom	bom			bom	bom		sim	sim	
	Escola Básica de Arrabães, Vila Real	bom	bom			bom	bom		sim	sim	
	Escola Básica de Árvores, Vila Real	bom	bom	1	1	bom	bom	sim	sim	sim	sim
	Escola Básica de Lordelo, Vila Real	bom	bom			bom	bom		sim	sim	
	Escola Básica de Mondrões, Vila Real	bom	bom			bom	bom	sim	sim	sim	
	Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real	bom	bom			bom	bom		não	sim	
	Escola Básica de Prado, Vila Real	bom	bom			bom	bom		sim	sim	
	Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real	bom	bom			bom	bom		não	sim	
	Escola Básica de Vila Marim, Vila Real	bom	bom			bom	bom		não	sim	
	Escola Básica de Vilarinho da Samardã, Vila Real	bom	bom			bom	bom		não	sim	
	Escola Básica n.º 1 de Vila Seca, Vila Real	bom	bom			bom	bom		sim	sim	
	Escola Básica n.º 2 de Vila Real	bom	bom	1	1	bom	bom	sim	sim	sim	
	Escola Básica n.º 3 de Vila Real	bom	bom			bom	bom	sim	sim	sim	
	Escola Básica n.º 6 de Vila Real	bom	bom			bom	bom	sim	sim	sim	
	Jardim de Infância de Borbela, Vila Real	bom	bom			bom	bom		não	sim	
	Jardim de Infância do Bairro de São Vicente de Paula, Vila Real	bom	bom	1	1	bom	bom	1	sim	sim	
Jardim de Infância de Gravelos, Vila Real	bom	bom			bom	bom		não	sim		
Jardim de Infância de Pousada, Vila Real	bom	bom			bom	bom		sim	sim		
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	bom	bom	1	1	bom	bom	sim	sim	sim	sim
	Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	bom	bom	1	1	bom	bom	sim	sim	sim	
	Escola Básica n.º 7 de Vila Real	bom	bom	1	1	bom	bom	sim	sim	sim	sim
	Jardim de Infância de Tomeiros, Vila Real	bom	bom			bom	bom		sim	sim	
	Jardim de Infância de Vila Meã, Vila Real	bom	bom			bom	bom		sim	sim	
	Jardim de Infância do lugar de S. Martinho, Vila Real	bom	bom			bom	bom		não	sim	
	Jardim de Infância de Ponte, Vila Real (2)	bom	bom			bom	bom		não	sim	

Legenda: B- Bom, R – Satisfatório, D-Deficiente, I – Inexistente

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019

(1) A Escola Básica de Agarez foi objeto de extinção em sede de Movimento Anual de Rede Escolar do ano de 2020.

(2) Com autorização de funcionamento

Relativamente ao estado de conservação dos espaços de apoio e infraestruturas, em todas as Escolas Básicas e Jardins-de-infância, é considerado bom, quer no que se refere aos equipamentos de apoio quer às infraestruturas, pelo que, se deduz que são o resultado dos investimentos efetuados no parque escolar desde a homologação da

Carta Educativa que se encontra em vigor (intervenções detalhadas no ponto de Investimentos no Parque Escolar).

No entanto, importa referir alguns constrangimentos que ainda se verificam, uma vez que apenas 28,5% dos equipamentos possui recreio coberto.

De acordo com informações fornecidas pela Comunidade Escolar, designadamente representantes das Juntas de Freguesia⁷, o acesso ao Jardim de Infância de Borbela é efectuado através de escadas (cerca de 30 degraus) revelando-se inseguro e não adequado à faixa etária da educação pré-escolar. No Jardim de Infância do Lugar de S. Martinho, que funciona no edifício da Junta de Freguesia tem o refeitório num monobloco climatizado e também não tem recreio coberto. Foi também manifestada preocupação com a Escola Básica dos Arrabães quanto ao espaço envolvente e ao recreio, concretamente quanto à ausência de estacionamento e de espaço para brincar e para a prática desportiva.

Também no âmbito da auscultação à comunidade, no grupo participado pelas Associações de Pais a necessidade de melhoria das instalações sanitárias e do aquecimento nos Jardins-de-Infância de Torneiros, Lugar de S. Martinho e Ponte e de algumas obras de manutenção na Escola Básica N.º 7 de Vila Real. Quanto a este estabelecimento de educação e ensino, foi também referida a dificuldade de estacionamento e escoamento do trânsito que em muito dificulta a saída das crianças e dos alunos.

De realçar a existência de “*duas redes educativas diferenciadas*”: uma rede em que a oferta se faz em escolas básicas de maior dimensão, com ofertas de espaços polivalentes, refeitório integrado e biblioteca e outra em escolas de pequena e média dimensão, que, apesar de estarem em bom estado de conservação, não oferecerem os mesmos espaços de apoio à educação e ensino.

⁷ Informações recolhidas no âmbito da auscultação efetuada a vários atores da comunidade

Quadro 12 Estabelecimentos de educação e ensino segundo o estado de conservação das infraestruturas

AGRUPAMENTO	ESCOLA	Estado de Conservação das Infraestruturas								
		Cobertura	Paredes/ Tetos	Pavimento	Rede Água	Rede Esgotos	Rede Gás	Rede Elétric.	Rede Telecom	Climatização
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	Escola Básica de Agarez, Vila Real(1)	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
	Escola Básica de Arrabães, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
	Escola Básica de Árvores, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom	sim	bom	bom	bom
	Escola Básica de Lordelo, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
	Escola Básica de Mondrões, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
	Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
	Escola Básica de Prado, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
	Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
	Escola Básica de Vila Marim, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
	Escola Básica de Vilarinho da Samardã, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
	Escola Básica n.º 1 de Vila Seca, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
	Escola Básica n.º 2 de Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom	sim	bom	bom	bom
	Escola Básica n.º 3 de Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom	sim	bom	bom	bom
	Escola Básica n.º 6 de Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom	sim	bom	bom	bom
	Jardim de Infância de Borbela, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
	Jardim de Infância do Bairro de São Vicente de Paula, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom	sim	bom	bom	bom
	Jardim de Infância de Gravelos, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
Jardim de Infância de Pousada, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom	
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom	sim	bom	bom	bom
	Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom	sim	bom	bom	bom
	Escola Básica n.º 7 de Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom	sim	bom	bom	bom
	Jardim de Infância de Torneiros, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
	Jardim de Infância de Vila Meã, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
	Jardim de Infância do lugar de S. Martinho, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
	Jardim de Infância de Ponte, Vila Real (2)	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019

(1) A Escola Básica de Agarez foi objeto de extinção em sede de Movimento Anual de Rede Escolar do ano de 2020.

(2) Com autorização de funcionamento

Quadro 13 Estabelecimentos de Educação e Ensino segundo a capacidade e taxa de ocupação (ano letivo 2019/2020)

AGRUPAMENTO	ESCOLA	Capacidade pré-escolar (25 crianças sala)	N.º de crianças em 2019/2020 - pré-escolar	Tx de ocupação (%) -pré-escolar	Capacidade 1.º ciclo (24 alunos turma)	N.º de alunos 2019/2020 - 1.º ciclo	Tx de ocupação 1.º ciclo (%)
Agrupamento de Escolas Diogo Cão	Escola Básica de Agarez, Vila Real(1)				72	7	9,72%
	Escola Básica de Arrabães, Vila Real	25	17	68,00%	48	31	64,58%
	Escola Básica de Árvores, Vila Real	75	69	92,00%	192	186	96,88%
	Escola Básica de Lordelo, Vila Real	25	25	100,00%	72	83	115,28%
	Escola Básica de Mondrões, Vila Real	25	14	56,00%	48	25	52,08%
	Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real	25	17	68,00%	48	28	58,33%
	Escola Básica de Prado, Vila Real	25	25	100,00%	96	102	106,25%
	Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real				48	27	56,25%
	Escola Básica de Vila Marim, Vila Real	25	20	80,00%	48	15	31,25%
	Escola Básica de Vilarinho da Samardã, Vila Real	25	5	20,00%	24	7	29,17%
	Escola Básica n.º 1 de Vila Seca, Vila Real	25	25	100,00%	48	43	89,58%
	Escola Básica n.º 2 de Vila Real	100	75	75,00%	192	246	128,13%
	Escola Básica n.º 3 de Vila Real	50	45	90,00%	96	123	128,13%
	Escola Básica n.º 6 de Vila Real	25	25	100,00%	96	94	97,92%
	Jardim de Infância de Borbela, Vila Real	25	23	92,00%			
	Jardim de Infância do Bairro de São Vicente de Paula, Vila Real	100	84	84,00%			
	Jardim de Infância de Gravelos, Vila Real	25	5	20,00%			
Jardim de Infância de Pousada, Vila Real	50	20	40,00%				
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus	Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	75	75	100,00%	192	146	76,04%
	Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	75	67	89,33%	288	178	61,81%
	Escola Básica n.º 7 de Vila Real	75	73	97,33%	264	192	72,73%
	Jardim de Infância de Torneiros, Vila Real	50	34	68,00%			
	Jardim de Infância de Vila Meã, Vila Real	25	4	16,00%			
	Jardim de Infância do lugar de S. Martinho, Vila Real	25	16	64,00%			
	Jardim de Infância de Ponte, Vila Real (2)	25	7	28,00%			

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019

(1) A Escola Básica de Agarez foi objeto de extinção em sede de Movimento Anual de Rede Escolar do ano de 2020.

(2) Com autorização de funcionamento

Observando a taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino, obtida através da relação entre a capacidade dos edifícios/ocupação de crianças/alunos, constata-se que dos 22 estabelecimentos com oferta de educação pré-escolar, quatro apresentam uma taxa de ocupação inferior a 25% (JI de Ponte, JI de Gravelos, JI de Vilarinho de Samardã e JI de Vila Meã), 1 estabelecimento apresenta uma taxa de ocupação entre os 25% e os 50% (JI de Pousada), 5, uma taxa de 50% a 75%, e a maioria, entre os 75% e os 100%.

Relativamente ao 1.º ciclo, verifica-se que, dos 17 estabelecimentos de ensino, um encontra-se com uma taxa de ocupação inferior a 10% (EB Agarez), dois apresentam uma taxa de ocupação entre os 25% e os 50%, (EB Vilarinho de Samardã e EB de Vila Marim), seis uma taxa de 50% a 75%, 4 de 75% a 100% e 4 com mais de 100% (utilizam para o efeito espaços de apoio, por exemplo a EB de Vila Real N.º 2 e N.º 3 sala de professores e a sala da biblioteca e a EB do Prado, num monobloco climatizado).

A EB de Agarez é o estabelecimento de ensino que apresenta menor taxa de ocupação, cerca de 9,72%. Este estabelecimento foi objeto de extinção em sede de Movimento Anual de Rede Escolar no ano de 2020. A EB n.º 2 e N.º 3 de Vila Real a escola com maior taxa de ocupação, cerca de 128,13%. A EB n.º 2 de Vila Real é o estabelecimento de ensino que regista também o maior número de alunos.

De uma forma genérica, as taxas de ocupação reduzidas devem-se à inexistência de população escolar em número suficiente face à capacidade oferecida pelo equipamento de educação e ensino, relacionada com o número de habitantes da freguesia onde se encontra localizado e/ou a sua capacidade de atração de população de outras freguesias ou concelhos limítrofes. Esta é também, uma preocupação manifestada pelos representantes das Juntas de Freguesias onde estes equipamentos de educação e ensino se encontram instalados, referindo as boas condições dos edifícios e do espaço envolvente mas com falta de alunos.

Verifica-se que os equipamentos localizados nas freguesias do centro urbano do concelho de Vila Real apresentam as taxas mais elevadas de ocupação, estando por vezes acima do seu limite, justificadas pelo facto de estes equipamentos estarem próximos de zonas urbanas de grande oferta de habitação e emprego, apesar do complemento da oferta nestas freguesias de estabelecimentos da rede não pública (apesar de, conforme indicação da representante do ensino não público, se registar um decréscimo na procura na educação pré-escolar).

Para além deste efeito gravitacional do centro urbano face às freguesias circundantes, verifica-se também a captação de população dos concelhos vizinhos, justificado também pelo local de trabalho dos pais/encarregados de educação.

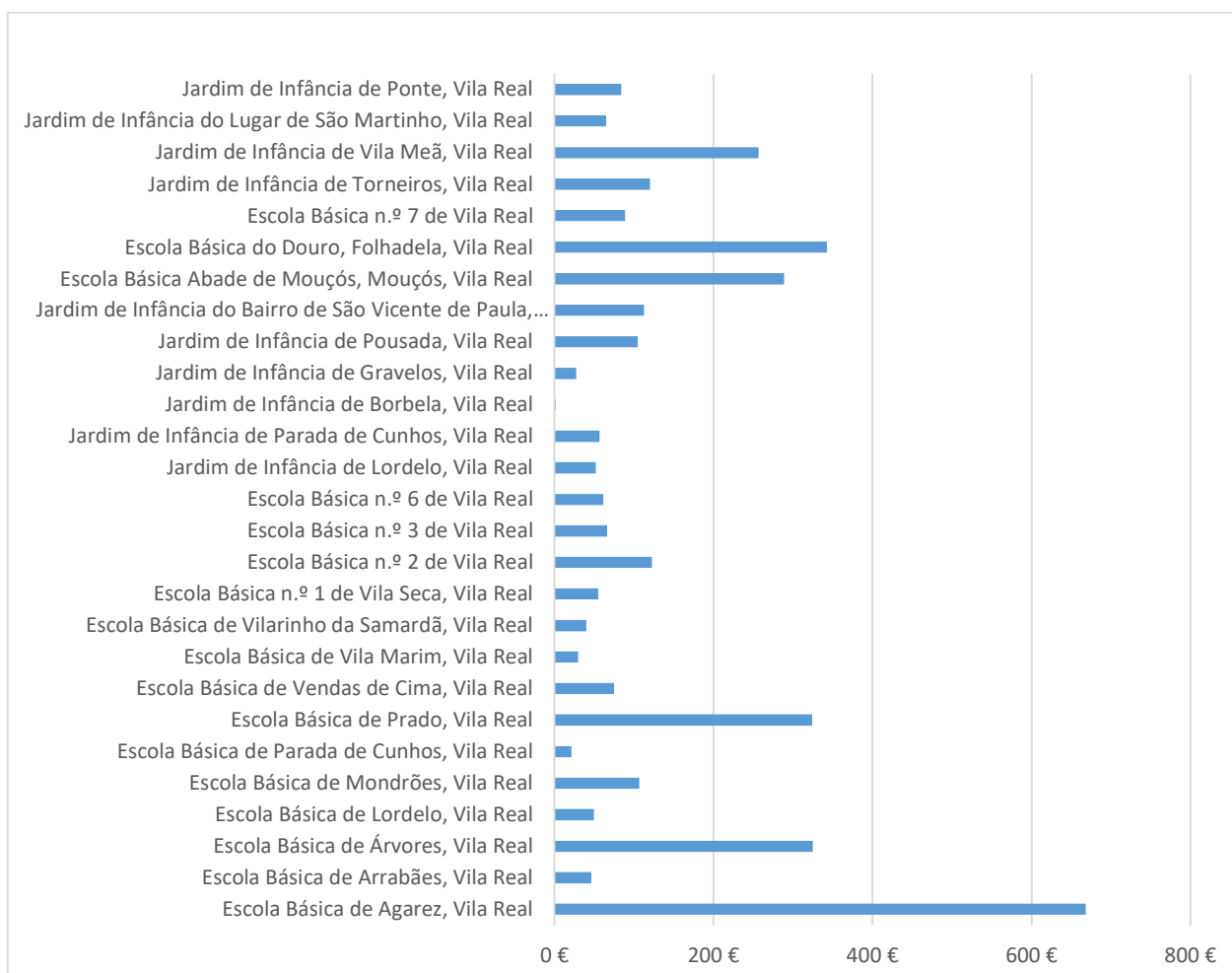
Uma vez que existe muita pressão para a colocação das crianças e alunos nestes estabelecimentos de educação e ensino, apesar da aplicação do Despacho Normativo 6/2018, designadamente o artigo 11.º, que estabelece prioridades na matrícula ou renovação de matrícula no ensino básico, considerando, como exemplo a 1ª e 7ª alínea:

“1ª – No ensino básico, as vagas existentes em cada estabelecimento de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

7ª – Cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino, dando-se prioridade de entre estes aos alunos que no ano letivo anterior tenham frequentado um estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas.”

Neste sentido, com o objetivo de clarificar e facilitar o processo de decisão quanto à “área de influência” no âmbito das matrículas das crianças e dos alunos, sugere-se que a Carta Educativa considere áreas de influência dos estabelecimentos de educação e ensino no concelho de Vila Real, propondo-se a aplicação da seguinte regra: “A área de influência dos estabelecimentos de educação e ensino é a freguesia e as freguesias limítrofes, sendo o critério a utilizar o da menor distância da casa ao estabelecimento de educação e ensino.”

Figura 4 Custos de manutenção dos equipamentos per capita (por criança/alunos)



Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019

Para o cálculo destes custos, foram considerados os custos de manutenção, água, eletricidade e gás e o número de crianças/alunos. Pela observação do gráfico, verifica-se que o equipamento de ensino com um custo de manutenção mais elevado é a EB de Agarez, seguida da EB do Douro e das Árvore. Estes cálculos são meramente indicativos, uma vez que não dispomos da informação completa para todos os equipamentos de educação e ensino.

Quadro 14 Custos de manutenção dos equipamentos de educação e ensino: do Agrupamento de Escolas Diogo Cão

AGRUPAMENTO	ESCOLA	Manutenção dos espaços	Apoio Informático	Água	Eletricidade	Gás	Salários PND	Material Didático	Equip.	Economato	Outros
Escolas Diogo Cão, Vila Real	Escola Básica de Agarez, Vila Real (1)	68 €	47 €	726 €	3.882 €	0 €	0 €	76 €	730 €	102 €	4.650 €
	Escola Básica de Arrabães, Vila Real	112 €	0 €	224 €	1.877 €	0 €	0 €	517 €	8.164 €	199 €	316 €
	Escola Básica de Árvores, Vila Real	51.872 €	50 €	4.098 €	16.256 €	10.585 €	23.814 €	2.348 €	27.210 €	522 €	5.599 €
	Escola Básica de Lordelo, Vila Real	2.283 €	3 €	832 €	2.201 €	0 €	0 €	8.579 €	2 €	2.900 €	548 €
	Escola Básica de Mondrões, Vila Real	1.120 €	101 €	437 €	1.425 €	0 €	0 €	426 €	1.019 €	527 €	3.936 €
	Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real	508 €	0 €	79 €	373 €	0 €	2.729 €	42 €	1.380 €	68 €	5.781 €
	Escola Básica de Prado, Vila Real	38.699 €	804 €	307 €	2.151 €	0 €	0 €	806 €	6.471 €	431 €	14.366 €
	Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real	999 €	5 €	123 €	2.386 €	0 €	0 €	115 €	1.971 €	167 €	4.360 €
	Escola Básica de Vila Marim, Vila Real	26 €	0 €	0 €	565 €	0 €	0 €	344 €	5.310 €	112 €	4.183 €
	Escola Básica de Vilarinho da Samardã, Vila Real	17 €	0 €	252 €	1.017 €	0 €	0 €	460 €	4.051 €	118 €	3.054 €
	Escola Básica n.º 1 de Vila Seca, Vila Real	73 €	20 €	443 €	6.131 €	0 €	0 €	283 €	5.905 €	51 €	3.614 €
	Escola Básica n.º 2 de Vila Real	5.058 €	584 €	5.684 €	6.402 €	18.566 €	18.831 €	489 €	46.415 €	930 €	2.321 €
	Escola Básica n.º 3 de Vila Real	501 €	225 €	2.251 €	3.560 €	3.526 €	7.453 €	547 €	10.436 €	209 €	1.705 €
	Escola Básica n.º 6 de Vila Real	133 €	1 €	975 €	3.604 €	2.477 €	7.323 €	97 €	21.071 €	145 €	543 €
	Jardim de Infância de Lordelo, Vila Real	26 €	0 €	457 €	816 €	0 €	0 €	0 €	711 €	26 €	289 €
	Jardim de Infância de Parada de Cunhos, Vila Real	508 €	0 €	79 €	373 €	0 €	2.729 €	42 €	1.380 €	68 €	5.781 €
	Jardim de Infância de Borbela, Vila Real	34 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	985 €	26 €	3.092 €
	Jardim de Infância de Gravelos, Vila Real	26 €	0 €	110 €	0 €	0 €	0 €	0 €	517 €	26 €	1.390 €
	Jardim de Infância de Pousada, Vila Real	34 €	0 €	119 €	1.934 €	0 €	0 €	0 €	3.447 €	26 €	1.931 €
	Jardim de Infância do Bairro de São Vicente de Paula, Vila Real	234 €	216 €	589 €	8.520 €	128 €	13.793 €	529 €	0 €	30 €	240 €

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019

(1) A Escola Básica de Agarez foi objeto de extinção em sede de Movimento Anual de Rede Escolar do ano de 2020.

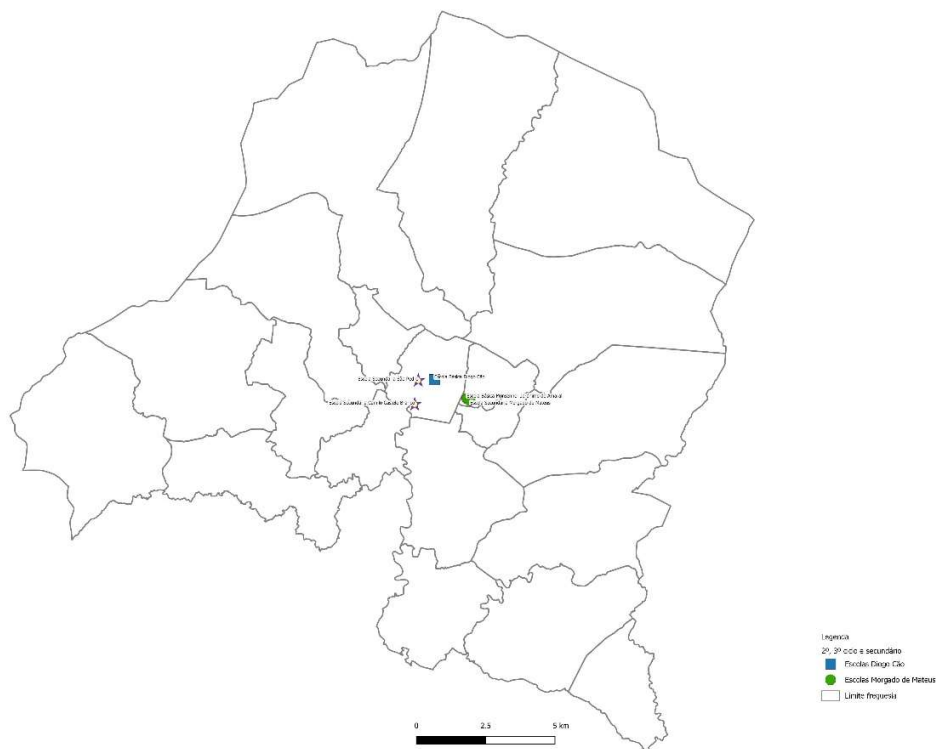
Quadro 15 Custos de manutenção dos equipamentos de educação e ensino: do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus

AGRUPAMENTO	ESCOLA	Manutenção dos espaços	Apoio Informático	Água	Eletricidade	Gás	Salários PND	Material Didático	Equipamento	Economato	Outros
Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	30.828 €	1.047 €	3.558 €	20.443 €	9.018 €	931 €	275 €	20.864 €	359 €	2.848 €
	Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	46.786 €	389 €	5.421 €	14.870 €	16.910 €	0 €	356 €	31.643 €	862 €	2.577 €
	Escola Básica n.º 7 de Vila Real	1.622 €	288 €	2.652 €	10.811 €	8.383 €	17.551 €	1.138 €	27.057 €	425 €	2.604 €
	Jardim de Infância de Tomeiros, Vila Real	2.731 €	260 €	241 €	1.111 €	0 €	0 €	337 €	6.840 €	685 €	4.533 €
	Jardim de Infância de Vila Meã, Vila Real	514 €	0 €	109 €	404 €	0 €	0 €	0 €	8.955 €	26 €	2.817 €
	Jardim de Infância do Lugar de São Martinho, Vila Real	27 €	1 €	0 €	1.015 €	0 €	0 €	0 €	1.269 €	26 €	259 €
	Jardim de Infância de Ponte, Vila Real	21 €	0 €	166 €	401 €	0 €	0 €	0 €	823 €	26 €	2.115 €

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019

2.4 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico, Ensino Secundário e Ensino Profissional

Figura 5 Estabelecimentos com oferta de 2.º, 3.º ciclo e secundário, rede pública, 2019/2020



Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019 – Elaboração própria

Quadro 16 Estabelecimentos de Ensino 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário, segundo o ano de construção, n.º de edifícios, n.º total de edifícios e tipologia

Agrupamentos de Escolas	Tipologia	Estabelecimentos de Educação e Ensino	Ano de Construção	Constr. Raiz	Remodelação (se sim, indicar ano)	N.º de Edifícios
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	EB3.º Sec	Escola Básica Diogo Cão, Vila Real	1973	Sim	NÃO	6
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	EB2,3	Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, Vila Real	1984	SIM	NÃO	5
	EB3.º Sec	Escola Secundária Morgado de Mateus, Vila Real	1986	SIM	NÃO	5
Escola Não Agrupada	EB3.º Sec	Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real	1948	SIM	NÃO	2
		Escola Secundária São Pedro, Vila Real	1961	SIM	Em remodelação	2

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019

Quadro 17 Estabelecimentos de Ensino 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário, segundo o número de salas de aula

Agrupamentos de Escolas	Estabelecimentos de Educação e Ensino	N.º de Salas de Aula					
		Salas Normais	Laboratórios	Salas Inform.	Salas EV/ET	Oficinas	Outras *
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	Escola Básica Diogo Cão, Vila Real	19	4	1	4	1	3
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, Vila Real	18	1	1	3	1	2
	Escola Secundária Morgado de Mateus, Vila Real	16	4	5	2	1	2
Escola Não Agrupada	Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real	28	6	4	4		
	Escola Secundária São Pedro, Vila Real	Em obras de remodelação, as salas de aula e espaços de apoio funcionam em módulos pré-fabricados climatizados					

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019

Todos os estabelecimentos de ensino do 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário foram construídos de raiz para o ensino. A Escola Secundária Camilo Castelo Branco é a escola mais antiga, a Escola Secundária São Pedro data de 1961, a Escola Básica Diogo Cão de 1973, a Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral de 1984 e a Escola Secundária Morgado de Mateus de 1986.

Apesar de os espaços de apoio se encontrarem em estado razoável, o mesmo não sucede no que diz respeito às infraestruturas, uma vez que, na maioria das escolas, constata-se problemas relativamente à cobertura, paredes/tetos, pavimento, rede água, rede esgotos, rede elétrica e climatização. Situação que se agrava na Escola Secundária Morgado de Mateus.

Quadro 18 Estabelecimentos de Ensino 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário, segundo o estado de conservação dos espaços de apoio

Agrupamentos de Escolas	Estabelecimentos de Educação e Ensino	Estado de Conservação dos Espaços de Apoio														
		Geral	Salas Aula	Lab.	Salas Especif.	Sala Convívio	Sala Profs.	Gabin. Direção	Gabin. Admin.	C. Recursos	Sala Polival.	Refeitório	Inst. Sanit.	Ginásio	Campo Jogos	Esp. Exteriores
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	Escola Básica Diogo Cão, Vila Real	R	R	D	R	R	R	R	R		R	B	R	R	B	R
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, Vila Real	R	R	B	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R
	Escola Secundária Morgado de Mateus, Vila Real	R	R	R	R	R	R	R	R		D		D	R		D
Escola Não Agrupada	Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real	R	R	R	R	I	B/R	B/R	B/R	I	I	B/R	D	D/I	R	R
	Escola Secundária São Pedro, Vila Real	Estabelecimento atualmente com obras de remodelação financiadas por candidatura de financiamento ao Programa - Portugal 2020 e acordo de colaboração com o Ministério de Educação														

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019

Legenda: B- Bom, R – Satisfatório, D-Deficiente, I – Inexistente

Quadro 19 Estabelecimentos de Ensino 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário, segundo o estado de conservação das infraestruturas

Agrupamentos de Escolas	Estabelecimentos de Educação e Ensino	Estado de Conservação das Infraestruturas								
		Cobertura	Paredes/ Tetos	Pavimento	Rede Água	Rede Esgotos	Rede Gás	Rede Elétric.	Rede Telecom.	Climatização
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	Escola Básica Diogo Cão, Vila Real	R	R	D	D	D	R	R	B	R
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, Vila Real	R	R	D	R	D	B	R	D	D
	Escola Secundária Morgado de Mateus, Vila Real	D	D	D	D	D	R	D	D	D
Escola Não Agrupada	Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real	R/D	R/D	R/D	R	R/D	R	D	D	R/D
	Escola Secundária São Pedro, Vila Real	Estabelecimento atualmente com obras de remodelação financiadas por candidatura de financiamento ao Programa - Portugal 2020 e acordo de colaboração com o Ministério de Educação								

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019

Legenda: B- Bom, R – Satisfatório, D-Deficiente, I – Inexistente

De acordo com a análise dos quadros onde constam o estado de conservação dos espaços de apoio e das infraestruturas é de realçar o facto de nenhum equipamento do 2º e 3º ciclos e Ensino Secundário ser considerado em bom estado de conservação.

Da análise por equipamento, destaca-se a Escola Secundária Morgado de Mateus que apresenta praticamente todas as infraestruturas num estado de conservação considerado deficiente. Na Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, também o pavimento, rede de esgotos, rede de telecomunicações e climatização, são considerados num estado de conservação deficiente e o mesmo se verifica, na Escola Básica Diogo Cão, quanto ao pavimento, rede de água e rede de esgotos.

Relativamente a esta temática, foi referido pelo grupo das Associações de Pais, a necessidade de obras de melhoramento na Escola Básica Diogo Cão. No mesmo sentido, o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas, refere o facto de o número de salas de aula ser insuficiente, “não permitindo a devida adequação e diferenciação funcional e tecnológica e dificultando a gestão flexível e diferenciada do currículo, bem como a promoção da ocupação plena dos tempos letivos”⁸. Para além do ginásio, a escola utiliza ainda para a prática de modalidades desportivas, um outro pavilhão contíguo, cedido pelo Ministério da Educação que também apresenta necessidades de intervenção.

Na Escola Básica Morgado de Mateus, foi mencionada a existência de um pavilhão antigo com teto em fibrocimento e de difícil climatização (que está a aguardar intervenção). Pela falta de equipamento próprio para a prática de desporto, é necessário utilizar salas e pavilhão desportivo da Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral.

A Escola Secundária São Pedro está atualmente com obras de remodelação (financiadas por candidatura do Município de Vila Real ao Programa Portugal 2020 e acordo de colaboração com o Ministério de Educação). Contudo, a Associação de Pais, manifestou a necessidade de haver um reforço da iluminação exterior e de colocação de câmaras de vigilância. Expressou também a preocupação com a dificuldade no escoamento do trânsito na hora da saída verificando-se congestionamento motivado pelos transportes escolares, carros particulares e estacionamento em 2ª fila.

Na auscultação dos diretores dos Agrupamentos de Escolas, no que concerne à Escola Secundária Camilo Castelo Branco, foi relatado que se trata de um estabelecimento de ensino muito antigo, com 170 anos. Relativamente às suas instalações: “No edifício principal situam-se a Biblioteca Escolar/Centro de Recursos Educativos, Sala de professores, duas salas de Diretores de Turma, gabinete de trabalho dos Serviços de Psicologia e Orientação, Gabinete de Departamentos Curriculares, Sala do Projeto “Educação para a Saúde”,

⁸ Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Diogo Cão, 2019, pag. 13

sala da Oferta Qualificante, Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA), Sala de Atividades (SA). Aqui se situam também vinte e seis salas de aula, seis das quais são laboratórios (três de Ciências, dois de Química e um de Física), e dois auditórios. Serviços Administrativos, Reprografia, Bar, Refeitório e Ginásio, e espaços exteriores para a prática desportiva completam a caracterização do edifício principal. O anexo é composto por quinze salas de aula, uma Sala de Acompanhamento ao Aluno (SAA) e uma Sala de Professores. O CFAE / Centro de Formação da Associação de Escolas de Vila Real tem sede no edifício principal.

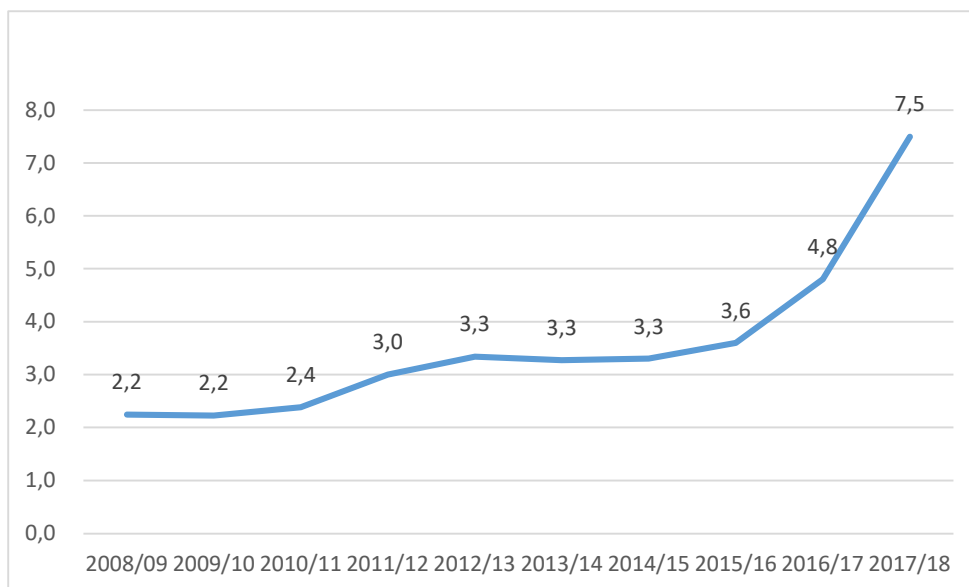
Foram identificados os seguintes problemas:

- Infiltrações no telhado;
- Salas a necessitar de intervenções inclusive caixilharia, estores, chão, pinturas;
- Esgotos, canalizações velhas e com muitos problemas;
- Casas de banho a necessitar de intervenção profunda (funcionais, estéticos, de salubridade e cheiros);
- Edifício “anexos”, provisório há mais de 40 anos, com elevadas falhas, deficientes condições de salubridade;
- Portaria com fracas condições e com sistema de controlo de entradas/saída de alunos deficitários e pouco funcional (problemas de segurança);
- Ausência de um pavilhão gimnodesportivo (utilizam as piscinas municipais e o pavilhão da EB das Árvores);
- Instalações desportivas deficitárias;
- Balneários a necessitar da intervenção profunda;
- Cantina com necessidade de intervenção ao nível do espaço e dos materiais;
- Espaços comuns a necessitar de arranjos;
- Necessidade de instalação elétrica mais eficiente;
- Sistema de aquecimentos muito antigo; necessidade melhorias na calafetação através de janelas e portas);
- Todos os espaços necessitam de intervenção”⁹

⁹ Informação retirado do Projeto Educativo da Escola Secundária Camilo Castelo Branco.

2.5 Modernização Tecnológica

Figura 6 Evolução do n.º médio de alunos/computador com Internet, Vila Real, ano letivo de 2008/09 a 2017/18



Fonte: INE, 2019

Da observação dos gráficos, verifica-se que o número médio de alunos/computador com internet, no concelho de Vila Real, tem vindo a aumentar ao longo dos últimos dez anos letivos, tendo maior expressão no último ano letivo em análise, em que se verifica a existência de 7,5 alunos em média por computador com acesso à internet.

Analisando por ciclos de ensino, no ano letivo de 2017/2018, verifica-se que o maior número de alunos se encontra no 1.º ciclo, cerca de 10,9% e o menor no Ensino Secundário cerca de 5,9%.

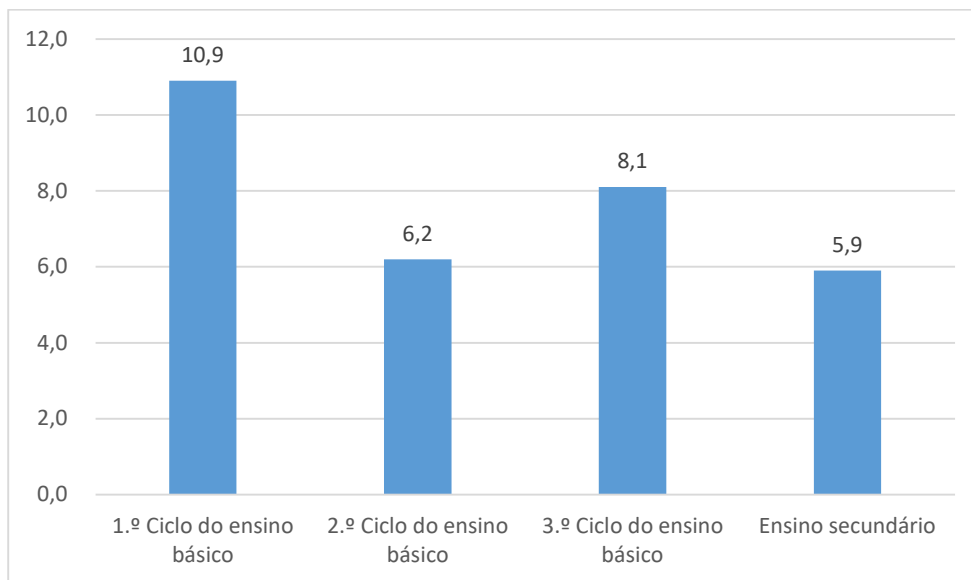
De considerar que as Associações de Pais, referiram quanto ao material informático no Agrupamento de Escolas Diogo Cão, que o mesmo no geral era obsoleto, tendo apenas sido melhorado no 2.º e 3.º ciclo. O mesmo sucede na Escola Secundária de S. Pedro – falta de equipamento informático e material didático na Biblioteca.

Neste sentido, também o presidente da Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas (ANDAEP)¹⁰, declara que, a nível nacional, existem poucos computadores nas escolas e os que existem estão obsoletos e a rede de internet é lenta e com muitas falhas, sendo estas, algumas das razões

¹⁰ Citado pelo Jornal Público, publicado em 4 de fevereiro de 2019

apontadas pelos responsáveis das escolas para a quebra do número de alunos portugueses com acesso a computadores ou portáteis nas salas de aula.

Figura 7 N.º médio de alunos/computador com Internet, por ciclos, no ano letivo de 2017/2018



Fonte: INE, 2019

3 INVESTIMENTO NO PARQUE ESCOLAR

Quadro 20 Investimentos no Parque Escolar

Fundo	Valor
04.03 - Reabilitação energética da Escolá Básica Abado de Mouços, Mouços, Vila Real	151.969,00 €
04.03 - Reabilitação energética da Escolá Básica das Árvores, Vila Real	110.812,00 €
10.5 Equipamentos e infraestruturas escolares – Escola Secundária São Pedro, Vila Real (a decorrer).	4.000.000,00 €

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019

Quadro 21 Investimentos no Parque Escolar (já realizados)

Operações	Data de Aprovação	Investimento Elegível Aprovado (€)	Fundo Comunitário Aprovado	Investimento total (€)
			(€)	
Ampliação e Requalificação da EB N.º 7 de Vila Real	24-10-2008	2.100.645,17 €	1.785.548,39 €	2.145.871,38 €
Ampliação e Requalificação da Escola Básica 1.ºCEB/JI S. Vicente de Paula, Vila Real	24-10-2008	1.474.493,50 €	1.253.319,47 €	1.662.570,53 €
Requalificação e Ampliação da Escola Básica das Árvores, Vila Real	08-06-2010	1.971.577,29 €	1.675.840,70 €	2.494.984,83 €
Requalificação e Ampliação da Escola Básica N.º 6 de Vila Real	02-08-2010	338.608,86 €	287.817,53 €	378.486,71 €
Construção da Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	09-11-2011	3.073.617,43 €	2.612.574,82 €	3.329.226,68 €
EB Abade de Mouções	20-12-2011	2.193.889,76 €	1.864.806,30 €	2.369.584,91 €
Requalificação e Ampliação da Escola Básica N.º 3 de Vila Real	20-12-2011	510.569,23 €	433.983,85 €	613.173,17 €
Substituição parcial das instalações da Escola Básica Diogo Cão, Vila Real	17-03-2009	804.100,00 €	562.870,00 €	

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019

4 A PROCURA DE EDUCAÇÃO E ENSINO

4.1 Procura: evolução geral

Para desenvolver este tema, foram analisados dados de diferentes fontes (uns por uma questão de desagregação da informação, ao nível dos estabelecimentos de educação e ensino, e outros por possibilitarem a análise de séries mais longas). Considerando a sua importância e complementaridade, decidiu-se assumir o risco de poderem existir pequenas discrepâncias entre os dados estatísticos.

A análise da procura será apresentada tendo em conta os seguintes aspetos:

1. Retrospectiva a dez anos, considerando a rede pública e não pública, dados totais por níveis de ensino desagregados pelos cursos de educação e ensino com dados publicados pela DGECC – Educação em números, último ano letivo disponível 2017/2018;
2. Retrospectiva a cinco anos, dados fornecidos pela DGECC - Direção Geral de Estatística da Educação e Ciência retirados da MISI@, ensino público, por estabelecimentos de educação e ensino, último ano letivo disponível 2018/2019.

Quadro 22 Quadro comparativo número total de alunos no ano letivo 2007/08 e 2017/18, variação absoluta e relativa, Continente, Norte, Douro e Vila Real

	2007/08	2017/18	2007/08 a 2017/18	
	N.º de alunos		Varição absoluta	Varição %
Continente	1 701 482	1 541 992	- 159 490	- 9
Norte	655 576	552 308	- 103 268	- 16
Douro	36 874	26 623	- 10 251	- 28
Vila Real	10 510	8 613	- 1 897	- 18

Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

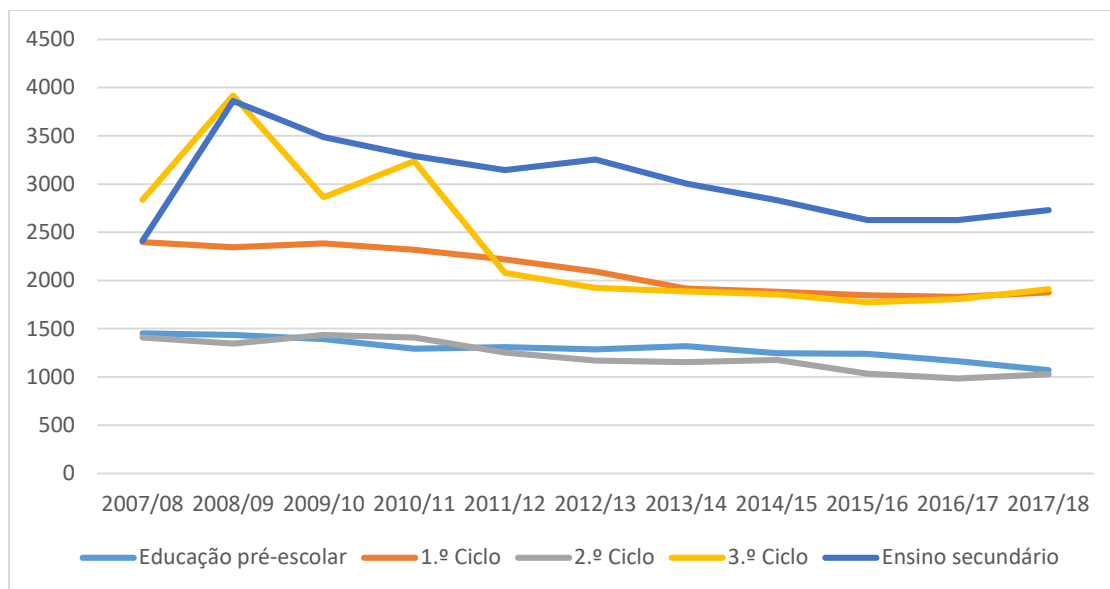
No concelho de Vila Real, à semelhança da realidade do país, a evolução na última década permite verificar uma tendência de decréscimo no número de crianças e alunos de 18,05%.

Esta tendência, que se iniciou no ano letivo de 2009/2010, apesar de com diferentes intensidades, verificou-se também no Continente 9,37%, na região Norte, 15,75% e no Douro 27,80%.

Observando por níveis e modalidades de ensino, constatou-se um decréscimo na educação pré-escolar (cerca de 26,36%), no 1.º (21,80%), 2.º (27,18%) e 3.º ciclo do ensino básico (32,62%). Apenas o Ensino Secundário registou um crescimento de 13,14%.

No entanto, importa salientar o facto de se verificar um crescimento no número total de alunos no último ano letivo em análise, isto é de 2016/17 para 2017/18, uma subida de 2,34%. Este crescimento, apenas não se verificou na educação pré-escolar. No 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e Ensino Secundário, o crescimento no número de alunos foi motivado pelo aumento de inscritos nos cursos de RVCC, apenas no 1.º ciclo do ensino básico, subiu o número de alunos no ensino regular.

Figura 8 Evolução do n.º total de crianças e alunos (rede pública e não pública) por níveis de educação e ensino (2007/2008 a 2017/2018)



Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

Quadro 23 Evolução do n.º total de crianças e alunos (rede pública e não pública) por níveis de educação e ensino (2007/2008 a 2017/2018)

	Ano letivo										
	2007/08	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18
Vila Real	10 510	12 908	11 561	11 546	10 004	9 723	9 283	8 994	8 519	8 416	8 613
Educação pré-escolar	1 453	1 436	1 393	1 291	1 308	1 287	1 319	1 246	1 238	1 163	1 070
Ensino básico	6 644	7 609	6 682	6 965	5 551	5 183	4 958	4 917	4 655	4 625	4 813
1.º Ciclo	2 399	2 346	2 383	2 318	2 218	2 092	1 916	1 883	1 847	1 833	1 876
Ensino regular	2 375	2 343	2 379	2 318	2 193	2 092	1 916	1 823	1 778	1 796	1 815
Ensino artístico especializado ⁽¹⁾	20	17	15	15	14	0	0	13	18	7	4
Percursos curriculares alternativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cursos de educação e formação para adultos	24	-	-	-	25	-	-	60	69	37	41
Ensino recorrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos RVCC	-	3	4	-	-	-	-	-	-	-	20
2.º Ciclo	1 409	1 345	1 437	1 409	1 253	1 168	1 154	1 177	1 033	986	1 026
Ensino regular	1 306	1 197	1 142	1 212	1 194	1 122	1 145	1 099	956	892	864
Ensino artístico especializado ⁽¹⁾	91	99	93	97	108	100	97	78	78	68	80
Cursos profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cursos vocacionais (duais)	-	-	-	-	-	-	-	18	-	-	-
Cursos de educação e formação	-	11	12	-	-	-	-	-	-	-	-
Percursos curriculares alternativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cursos de educação e formação para adultos	103	117	129	103	53	31	9	60	77	90	54
Ensino recorrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos RVCC	-	20	154	94	6	-	-	-	-	4	108
Formações modulares	-	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-
3.º Ciclo	2 836	3 918	2 862	3 238	2 080	1 923	1 888	1 857	1 775	1 806	1 911
Ensino regular	1 802	1 841	1 812	1 763	1 695	1 766	1 726	1 654	1 611	1 653	1 621
Ensino artístico especializado ⁽¹⁾	201	247	251	255	246	247	261	242	220	213	205
Cursos profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cursos de aprendizagem	-	55	21	-	-	-	-	-	-	-	-
Cursos vocacionais (duais)	-	-	-	-	-	-	46	89	74	15	-
Cursos de educação e formação	288	245	223	166	152	83	75	21	-	-	33
Percursos curriculares alternativos	-	-	-	-	-	-	-	-	16	19	-
Cursos de educação e formação para adultos	734	1 333	233	932	164	59	41	86	57	105	103
Ensino recorrente	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos RVCC	-	444	516	377	69	15	-	7	17	14	154
Formações modulares	-	-	57	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

Fonte: 1) Conservatório Regional de Música de Vila Real. Estes dados não se encontram considerados nos totais do 1º ciclo, 2º ciclo e 3º ciclo, uma vez que não constavam do quadro estatístico da DGEEC.

Quadro 24 Evolução do n.º total de crianças e alunos (rede pública e não pública) por níveis de educação e ensino (2007/2008 a 2017/2018) – continuação

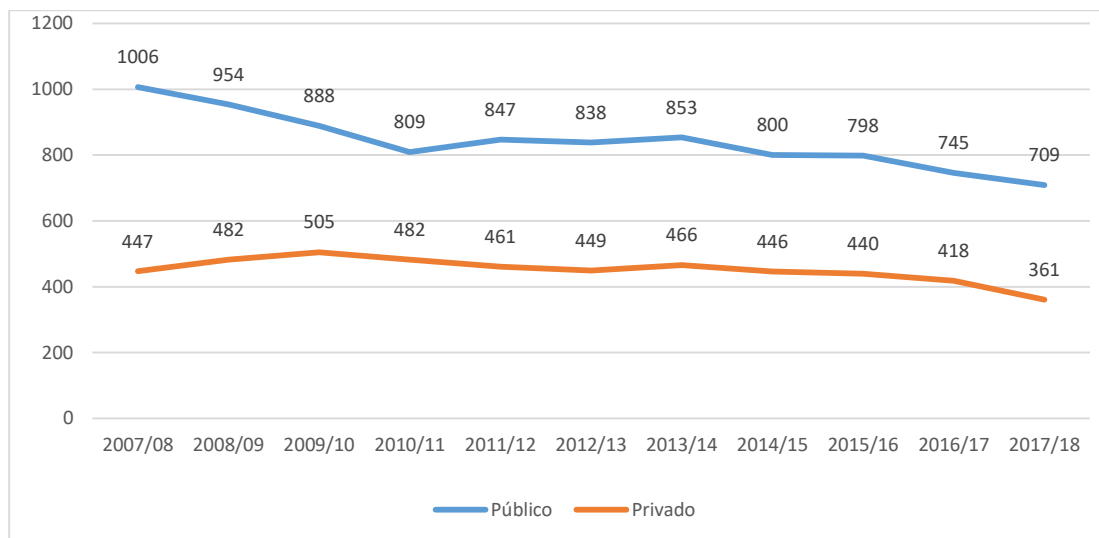
Vila Real	Ano letivo										
	2007/08	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18
Ensino secundário	2 413	3 863	3 486	3 290	3 145	3 253	3 006	2 831	2 626	2 628	2 730
Ensino regular	1 456	1 482	1 469	1 437	1 394	1 428	1 395	1 397	1 432	1 463	1 446
Cursos gerais/científico-humanísticos	1 456	1 482	1 469	1 437	1 394	1 428	1 395	1 397	1 432	1 463	1 446
Cursos tecnológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino artístico especializado ⁽¹⁾	24	22	25	31	33	31	27	33	36	36	24
Cursos profissionais	499	603	649	647	612	588	500	425	396	371	363
Cursos de aprendizagem	-	298	329	428	603	938	847	604	389	360	368
Cursos vocacionais (duais)	-	-	-	-	-	-	-	41	78	49	9
Cursos de educação e formação	63	40	52	68	74	25	-	-	-	-	-
Cursos de educação e formação para adultos	132	571	135	198	274	78	45	171	123	178	105
Ensino recorrente	263	136	120	84	29	138	219	185	177	130	159
Processos RVCC	-	733	705	428	151	58	-	4	31	76	275
Formações modulares	-	-	27	-	8	-	-	4	-	1	5

Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

Fonte: 1) Conservatório Regional de Música de Vila Real. Estes dados não se encontram considerados nos totais do 1º ciclo, 2º ciclo e 3º ciclo, uma vez que não constavam do quadro estatístico da DGEEC.

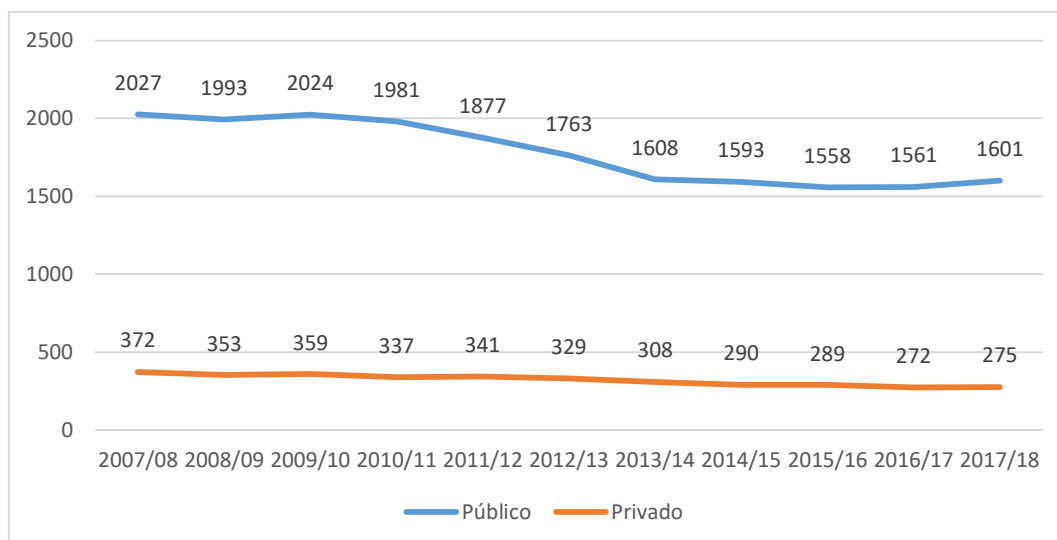
Numa análise mais detalhada, observa-se que, na educação pré-escolar na rede pública, desde o ano letivo de 2007/08 houve um decréscimo no número de crianças, tendência que apenas se alterou ligeiramente no ano letivo de 2010/11. A rede não pública apresentou uma ligeira subida até ao ano de 2009/10, voltou a decrescer até 2013/14, tendo vindo, desde então, numa tendência de decréscimo. Na última década, verificou-se um decréscimo de 29% na rede pública e de 19% na rede não pública.

Figura 9 Evolução do n.º de crianças na Educação Pré-Escolar, segundo a natureza do estabelecimento



Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

Figura 10 Evolução do n.º de alunos no 1.º ciclo do ensino básico, segundo a natureza do estabelecimento

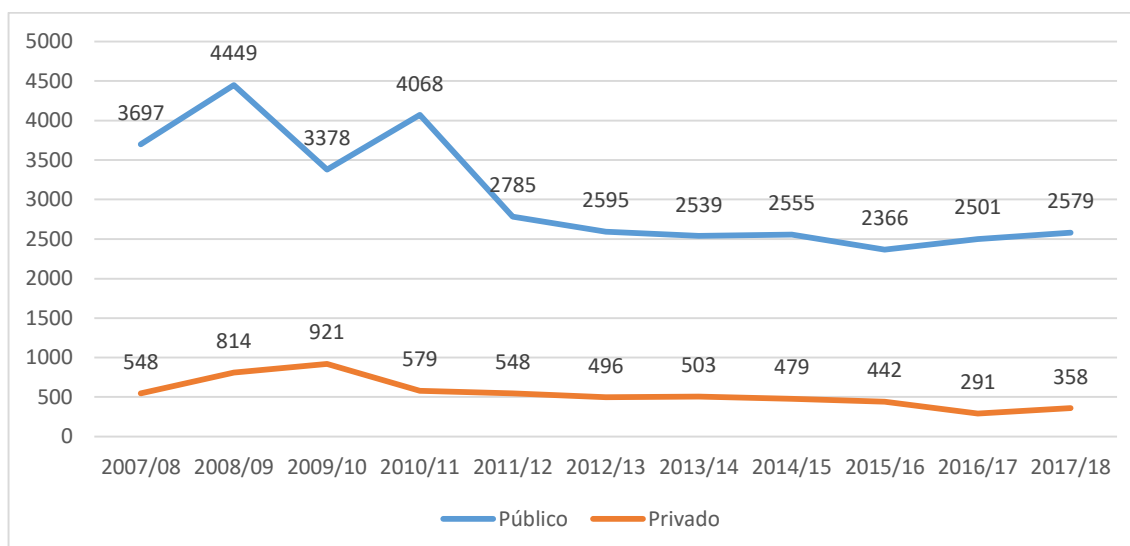


Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

Também o 1.º ciclo do ensino básico, apresentou, na última década, tanto na rede não pública como pública, uma diminuição no número de alunos, de 21,01% e 26% respetivamente. Apesar de, no ano letivo de 2009/10, se ter verificado uma subida no número de alunos, esta tendência alterou-se no ano letivo seguinte tendo vindo a decrescer até ao ano letivo de 2017/18, ano em que se registou uma subida de 40 alunos no público e 3 alunos no não público, comparativamente a 2016/17.

Relativamente ao 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, desde o ano letivo de 2007/08 constatarem-se picos de crescimento no número de alunos, designadamente em 2008/09 e em 2010/11. Numa análise pormenorizada, fornecida pelos dados do quadro em cima, onde constam a Evolução do n.º total de crianças e alunos (rede pública e não pública) por níveis de educação e ensino (2007/2008 a 2017/2018) com especificação dos tipos de curso, verificou-se que o aumento do número de alunos está relacionado com a oferta e respetiva frequência de cursos de educação e formação para adultos e cursos de RVCC, com especial incidência no 3.º ciclo. No último decénio, também se verificou um decréscimo no número de alunos, de 30% no ensino público e 34% no ensino não público. No entanto, é de salientar, no último ano letivo em análise, uma ligeira recuperação no número de alunos, 78 no ensino público e 67 no não público. Contudo, como já foi mencionado, este aumento não é motivado pelo incremento de alunos no ensino regular, mas sim, pelo aumento de alunos nos cursos de RVCC.

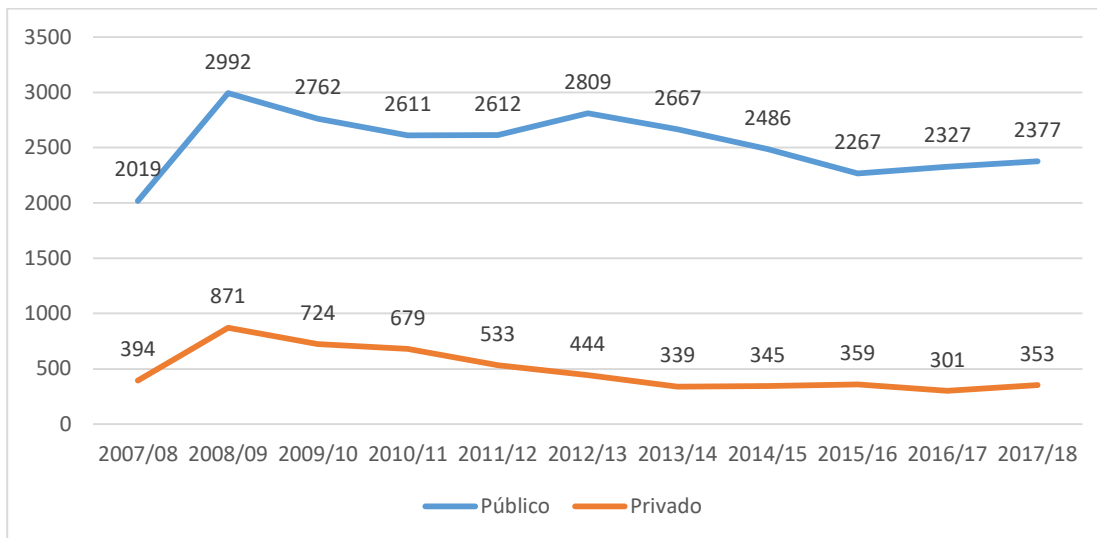
Figura 11 Evolução do n.º de alunos no 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, segundo a natureza do estabelecimento



Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

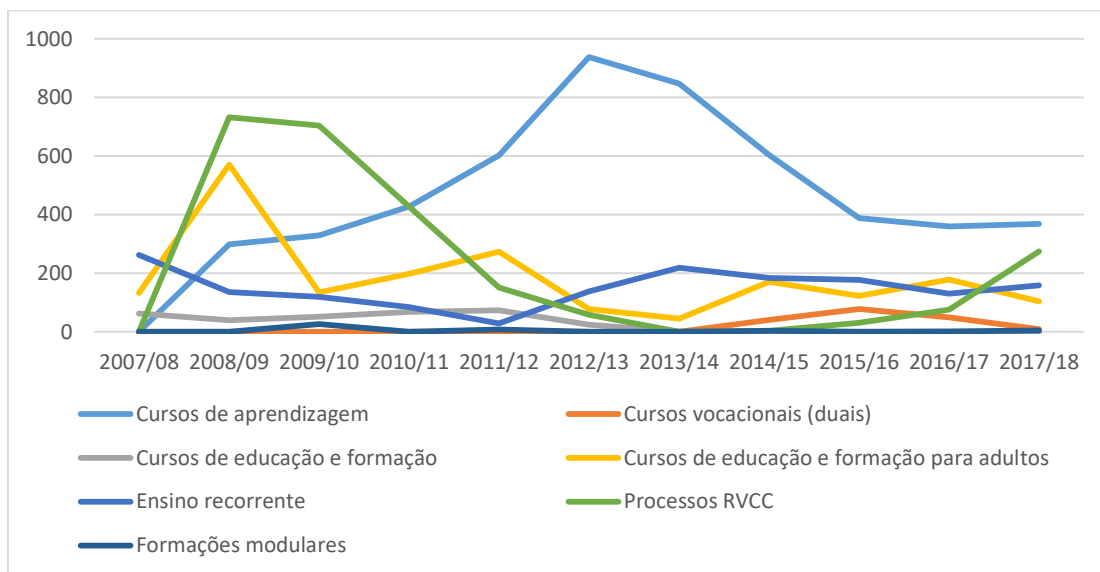
O mesmo sucede no ensino secundário, as grandes alterações no número de alunos, ficaram a dever-se, à oferta de cursos de RVCC, cursos profissionais, cursos de educação e formação de adultos e cursos de aprendizagem com especial ocorrência no ano letivo de 2008/09, em ambas as redes de ensino (público e não público).

Figura 12 Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário, segundo a natureza do estabelecimento



Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

Figura 13 Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário por tipo de curso (excluindo os cursos regulares)



Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

Quadro 25 Evolução do n.º total de alunos a frequentar o Ensino Especializado da Música e do n.º total de docentes no Conservatório Regional de Música de Vila Real

	Ano letivo													
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Alunos	325	322	367	374	375	374	374	349	318	309	307	318	302	261
Docentes	37	37	-	41	37	39	38	49	40	40	39	39	38	36

Fonte: MISI/DGEEEC/CRMVR - (inclui dados da Iniciação - 1º Ciclo, Básico 2º e 3ºCEB e Secundário)

De acordo com os dados estatísticos enviados pelo Conservatório Regional de Música de Vila Real¹¹, o número de alunos a frequentar o ensino artístico (inclui dados da Iniciação - 1º Ciclo, Básico 2º e 3ºCEB e Secundário em regime supletivo e articulado)¹² tem vindo a estabilizar próximo dos valores de 2008 e 2009. Os cortes orçamentais em sede de contrato patrocínio, a par da crise económica que afetou muitas famílias, terão causado alguma da retração observada. Os dados dos dois últimos anos refletem os efeitos da pandemia e a retração económica familiar.

11 Estes dados foram introduzidos neste documento em setembro de 2021 no âmbito da apreciação da Carta Educativa em Conselho Municipal de Educação.

12 De acordo com o artigo 3º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de Agosto. «Regime articulado», a frequência de um curso artístico especializado quando assegurado por duas escolas distintas; «Regime integrado», a frequência de um curso artístico especializado quando assegurado por um único estabelecimento de ensino; «Regime supletivo», a frequência, além do ensino básico geral, da componente de formação artística de um curso artístico especializado;

4.1.1 Educação Pré-Escolar

Observando-se o número total de crianças nos estabelecimentos de educação nos últimos cinco anos, presente no quadro em baixo, verificou-se que desde 2015/16 o número de crianças tem vindo a diminuir de forma ligeira até ao ano letivo de 2018/19, ano em que se verificou uma ligeira subida, no entanto, mantendo-se a tendência para o decréscimo. O número de crianças decresceu em oito equipamentos de educação.

Motivado pela contínua redução do número de crianças, encontram-se em risco de encerramento, os Jardins-de-Infância de Gravedos e Escola Básica de Vilarinho de Samardã, ambos localizados na União de freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã e o Jardim de Infância de Vila Meã, localizado na União de freguesias de S. Tomé do Castelo e Justes. Como já foi anteriormente referido, o Jardim de Infância da Ponte já não tem código da DGEEC, anualmente é solicitado pela Câmara, autorização excepcional para o seu funcionamento, encontrando-se integrado na EB Abade de Mouçós, pelo que, o número de crianças que frequentam este estabelecimento de educação é contabilizado na EB Abade de Mouçós.

Quadro 26 Evolução do n.º de crianças por estabelecimento de educação pré-escolar público

AGRUPAMENTO	Escola	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018	2018/2019
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	Escola Básica de Arrabães, Vila Real	23	25	18	20	19
	Escola Básica de Árvores, Vila Real	57	66	69	65	63
	Escola Básica de Lordelo, Vila Real	36	28	23	16	20
	Escola Básica de Mondrões, Vila Real	10	14	14	16	16
	Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real	18	19	14	9	16
	Escola Básica de Prado, Vila Real	25	25	25	25	20
	Escola Básica de Vila Marim, Vila Real	19	17	14	12	14
	Escola Básica de Vilarinho da Samardã, Vila Real	13	9	7	5	6
	Escola Básica n.º 1 de Vila Seca, Vila Real	24	16	17	20	23
	Escola Básica n.º 2 de Vila Real	75	74	68	69	70
	Escola Básica n.º 3 de Vila Real	45	50	50	45	50
	Escola Básica n.º 6 de Vila Real	26	25	20	20	20
	Jardim de Infância de Borbela, Vila Real	25	21	22	22	22
	Jardim de Infância de Gravelos, Vila Real	12	14	9	7	6
	Jardim de Infância de Pousada, Vila Real	14	20	23	24	22
	Jardim de Infância do Bairro de São Vicente de Paula, Vila Real	97	100	93	100	96
	TOTAL		519	523	486	475
Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Básica Abade de Mouçós, Mouçós, Vila Real	80	94	88	82	75
	Escola Básica de Andrães, Vila Real	23				
	Escola Básica de Guiães, Vila Real	11				
	Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real		83	75	66	70
	Escola Básica n.º 7 de Vila Real	72	80	73	71	76
	Jardim de Infância de Constantim, Vila Real	24				
	Jardim de Infância de Torneiros, Vila Real	17	18	6	20	45
	Jardim de Infância de Vila Meã, Vila Real	18	8	4	6	8
	Jardim de Infância de Vila Nova, Vila Real	14				
	Jardim de Infância do Lugar de São Martinho, Vila Real	24	24	23	23	16
	TOTAL		283	307	269	268
TOTAL GERAL		802	830	755	743	773

Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

4.1.2 1.º Ciclo do Ensino Básico

Quadro 27 Evolução do n.º de alunos por estabelecimento de educação público no 1.º ciclo

AGRUPAMENTO	Escola	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018	2018/2019
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	Escola Básica de Agarez, Vila Real (1)	17	18	16	13	13
	Escola Básica de Arrabães, Vila Real	40	34	41	39	31
	Escola Básica de Árvores, Vila Real	195	203	203	194	191
	Escola Básica de Lordelo, Vila Real	59	62	65	70	64
	Escola Básica de Mondrões, Vila Real	24	21	16	14	13
	Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real	35	34	39	37	33
	Escola Básica de Prado, Vila Real	63	67	69	99	103
	Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real	38	34	28	29	24
	Escola Básica de Vila Marim, Vila Real	24	21	21	24	15
	Escola Básica de Vilarinho da Samardã, Vila Real	17	17	16	18	12
	Escola Básica n.º 1 de Vila Seca, Vila Real	45	44	49	44	49
	Escola Básica n.º 2 de Vila Real	250	236	249	247	241
	Escola Básica n.º 3 de Vila Real	94	97	106	106	104
	Escola Básica n.º 6 de Vila Real	83	89	95	93	100
TOTAL	984	977	1013	1027	993	
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	145	150	156	153	166
	Escola Básica de Andrães, Vila Real	48	-	-	-	-
	Escola Básica de Constantim, Vila Real	32	-	-	-	-
	Escola Básica de Guiães, Vila Real	20	-	-	-	-
	Escola Básica de Sabroso, Vila Real	33	-	-	-	-
	Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	-	141	138	161	164
	Escola Básica n.º 7 de Vila Real	216	208	204	208	208
TOTAL	494	499	498	522	538	
Total Geral	1478	1476	1511	1549	1531	

Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

(1) Objeto de extinção em sede de Movimento Anual de Rede Escolar do ano de 2020.

Desde o ano letivo de 2014/2015, na rede pública, encerraram cinco estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo (Escola Básica de Andrães, Escola Básica de Constantim, Escola Básica de Guiães, Escola Básica de Sabroso e o Jardim de Infância de Torneiros (Atualmente tem duas salas de 1.º ciclo em funcionamento nas instalações do Jardim de Infância, mas encontra-se agregado à Escola Básica do Douro).

Nos últimos cinco anos, (2014/15 comparativamente a 2018/19) no ensino básico de 1.º ciclo, na rede pública, verificou-se um acréscimo de 38 alunos, apesar de a tendência ser de decréscimo, uma vez que comparativamente ao ano letivo anterior (2017/18) verificou-se uma diminuição de 18 alunos.

Importa também realçar, que apesar do grande esforço de reordenamento levado a cabo desde a Carta Educativa aprovada em 2007, 52% dos equipamentos de ensino do 1.º ciclo no concelho de Vila Real, ainda se encontram a funcionar em escolas com “lugar único” (quatro escolas – EB Mondrões, EB Vila Marim, EB Vilarinho de Samardã e EB de Agarez) isto é, escolas que têm apenas uma turma onde são lecionados os quatro anos de escolaridade e escolas com duas e três turmas (quatro – EB de Vendas, EB de Parada de Cunhos, EB Arrabães e EB Vila Seca).

4.1.3 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico

Quadro 28 Evolução do n.º de alunos por estabelecimento de ensino (2.º e 3.º Ciclo)

AGRUPAMENTO	Escola	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018	2018/2019
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	Escola Básica Diogo Cão, Vila Real	830	721	671	689	749
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, Vila Real	458	426	540	504	549
	Escola Secundária Morgado de Mateus, Vila Real	298	273	137	155	144
Escola não agrupada	Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real	300	326	482	590	566
	Escola Secundária São Pedro, Vila Real	480	455	421	393	377
Total Geral		2366	2201	2251	2331	2385

Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

Nos 2.º e 3.º ciclo, observa-se um ligeiro crescimento no número de alunos, no último quinquénio e no último ano em análise, motivado pela subida no número de alunos na Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral e na Escola Secundária Camilo Castelo Branco. Nos restantes estabelecimentos de ensino, registou-se um decréscimo no número de alunos. Na Escola Básica Diogo Cão, o número de alunos subiu consideravelmente no último ano letivo. Conforme informações que constam no Projeto Educativo, este estabelecimento de ensino, tende a ter muita procura pelos alunos no 2.º ciclo de escolaridade, mas a perder estes alunos no 3.º ciclo, uma vez que optam pelas Escolas Secundárias com a oferta de 3.º ciclo.

4.1.4 Ensino Secundário

Quadro 29 Evolução do n.º de alunos por estabelecimento de ensino (Ensino Secundário)

AGRUPAMENTO	Escola	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018	2018/2019
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Secundária Morgado de Mateus, Vila Real	387	341	359	364	378
Escola não agrupada	Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real	762	787	770	799	670
	Escola Secundária São Pedro, Vila Real	540	588	571	566	641
Total Geral		1689	1716	1700	1729	1689

Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

No ano letivo de 2018/19 o número total de alunos é o mesmo que se verificou em 2014/15. No entanto, verifica-se uma ligeira descida no n.º de alunos no último ano letivo de 2017/18 a 2018/19. Esta tendência verifica-se na Escola Secundária Camilo Castelo Branco, que perdeu 129 alunos e na Escola Secundária Morgado de Mateus, cerca de 14 alunos. No sentido inverso, a Escola Secundária de São Pedro registou uma subida de 75 alunos.

No que concerne às ofertas formativas, para além do ensino regular, os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, apresentam entre eles diferentes tipos de ofertas¹³:

Escola Secundária Camilo Castelo Branco¹⁴ (cursos de Artes Visuais):

- Cursos de Artes Visuais;
- Ensino Recorrente;
- Programa Português Língua de Acolhimento;
- Ensino Inclusivo – Escola de referência para alunos cegos ou de baixa acuidade visual”;
- Ensino Articulado (em parceria com o Conservatório Regional de Música de Vila Real);
- Cursos Profissionais.

A Escola Secundária Camilo Castelo Branco disponibiliza também, para o 3º Ciclo e Ensino Secundário, o Ensino Articulado da Música, que decorre do protocolo celebrado com o Conservatório Regional de Música de Vila Real.

¹³ Informação retirada dos respetivos sítios dos Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada referente ao ano letivo de 2019/2020.

¹⁴ Informações retiradas do Projeto Pedagógico

Escola Secundária São Pedro (cursos de Economia):

- Cursos de Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas e Línguas e Humanidades (mais ênfase na Área de Economia);
- Cursos Profissionais: Técnico(a) de Eletrónica, Automação e Computadores; Técnico(a) de Apoio Familiar e de Apoio à Comunidade e Técnico(a) de Gestão de Equipamentos Informáticos (2017-2020).

Agrupamento de Escolas Diogo Cão (cursos de Educação e Formação de Adultos):

- Unidades para a intervenção precoce e unidade multideficiência;
- Ensino articulado da Música no 2.º CEB, em parceria com o Conservatório Regional de Música de Vila Real;
- 1 Curso de Educação e Formação (CEF) tipo 2 – Técnico de Instalações Elétricas;
- 1 Curso de Aprendizagem – Técnico de Informática – Sistemas (12.º Ano);
- 1 Curso de Aprendizagem – Técnico Auxiliar de Saúde (1.º Ano);
- 1 Curso EFA B2 Operador de Jardinagem – diurno;
- 1 Curso EFA B3 Dupla Certificação – Eletricista de Instalações;
- 1 Curso EFA NS – Estabelecimento Prisional;
- 1 Curso EFA B3 Dupla Certificação – Eletricista de Instalações – Estabelecimento Prisional;
- Formação Modular (Desporto e Música) – Estabelecimento Prisional;
- Curso Livre de Inglês – Pós-Laboral;

Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus (Cursos Profissionais):

- Curso Técnico/a Auxiliar de Saúde;
- Curso Técnico/a de Multimédia;
- Técnico em Animação de Turismo.

O Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus disponibiliza para o 2º e 3º Ciclo o Ensino Articulado da Música, que decorre do protocolo celebrado com o Conservatório Regional de Música de Vila Real.

4.2 Ensino Artístico

O Conservatório Regional de Música de Vila Real, leciona os seguintes cursos¹⁵:

Pré-Iniciação - O curso de Pré-iniciação destina-se aos alunos com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos.

Iniciação - O Curso de Iniciação Musical destina-se aos alunos que frequentam o 1º ciclo do ensino básico. Do Plano de Estudos de Iniciação Musical fazem parte três disciplinas: Iniciação Musical, Iniciação ao Instrumento e Classe de Conjunto, estando estruturado em quatro anos de escolaridade.

Curso Básico de Música - O Curso Básico de Música é lecionado no regime Supletivo e Articulado estando definido pela Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de Agosto. Destina-se aos alunos que frequentam o 2º ciclo (correspondente ao 5º e 6º ano de escolaridade) e o 3º ciclo (correspondente ao 7º, 8º e 9º ano de escolaridade). O Plano de Estudos do Curso Básico compreende as disciplinas de Formação Musical, Instrumento e Classe de Conjunto, estando estruturado num ciclo de cinco anos de escolaridade:

- 2º Ciclo do Ensino Básico: 1º grau/5º ano, 2º grau/6º ano

- 3º Ciclo do Ensino Básico: 3º grau/7º ano, 4º grau/8º ano e 5º grau/9º ano.

Curso Secundário de Música e Curso Secundário de Canto - O curso secundário de música destina-se aos alunos que frequentam o ensino secundário (correspondente ao 10º, 11º e 12º ano de escolaridade). Concluído o 9º Ano de Escolaridade, os alunos seguem para um ciclo de estudos com a duração de 3 anos, onde serão aprofundadas todas as matérias que suportam a execução musical. O objetivo é preparar os alunos para a entrada no ensino superior e para uma performance musical de acordo com as habilitações conferidas pelo término do curso do Conservatório. Os Cursos Secundário de Música e de Canto, são lecionados nos regimes Articulado e Supletivo, de acordo com o definido na Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de Agosto.

¹⁵ Informação retirada do sítio de internet do Conservatório Regional de Música de Vila Real, em abril 2021

4.3 Ensino profissional

- a) **Escola Profissional da Nervir;**
- b) **Associação Agostinho Roseta;**

A **Escola Profissional da NERVIR**¹⁶ foi criada por contrato programa em 16 de Outubro de 1991, celebrado entre o Estado Português (representado pelo antigo G.E.T.A.P) e Associação Empresarial – NERVIR, na época Núcleo Empresarial, representada pelo seu Presidente de então, Zeferino Boal.

A Associação Empresarial – NERVIR, com um espírito dinâmico e inovador, sempre atenta às carências e necessidades de acompanhamento e desenvolvimento das suas empresas e da região em geral, inventariou e analisou essas mesmas necessidades e pode definir com mais rigor quais as prioridades ao nível de formação de quadros intermédios.

Tendo como autorização de funcionamento para lecionar os cursos de Nível IV:

- Técnico Administrativo;
- Técnico de Apoio Psicossocial;
- Técnico de Animador Socio cultural;
- Técnico de Banca e Seguros;
- Técnico Comercial;
- Técnico de Comunicação/Marketing, Relações Públicas e Publicidade;
- Técnico de Contabilidade;
- Técnico de Informática – sistemas;
- Técnico de Instalações eléctricas;
- Técnico de Gestão e Equipamentos Informáticos
- Técnico de Gestão e programação de sistemas informáticos;
- Técnico de Secretariado;
- Técnico de Turismo;
- Técnico de Turismo, Ambiental e Rural

Tem ainda autorização de funcionamento para lecionar os cursos de Nível II – Curso de Educação e Formação de Jovens.

- CET T3 – Operador de Informática;
- CET T3 – Assistente Administrativo

¹⁶ Informação retirada do sítio de internet da Escola Profissional da NERVIR em 2019

A **AAR – Associação Agostinho Roseta**, é uma instituição com estatuto de pessoa de direito privado, sem fins lucrativos, é proprietária e gere a Escola Profissional. Foi constituída em 30 de Setembro de 1999, tem sede no Parque das Nações, em Lisboa, e polos, em oito municípios: Lisboa, Sesimbra, Crato, Castelo Branco, Albufeira, Vila Real, Porto e Figueiró dos Vinhos.

Leciona o curso Técnico de Multimédia.

4.4 Ensino superior

O ensino superior, no concelho de Vila Real, é integralmente promovido pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD. Fundada em 1973 como Instituto Politécnico de Vila Real adquiriu, em 1986, reconhecimento como Universidade.

A Universidade tem cinco unidades orgânicas:

1. **Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias**, com oferta dos cursos de Engenharia Agronómica; Engenharia Florestal; Engenharia Zootécnica; Enologia e Medicina Veterinária.
2. **Escola de Ciências Humanas e Sociais**, com oferta dos cursos de Animação Cultural e Comunitária; Ciências da Comunicação; Economia; Educação Básica; Gestão; Línguas e Relações Empresariais; Línguas, Literaturas e Culturas; Psicologia; Serviço Social; Teatro e Artes Performativas e Turismo.
3. **Escola de Ciências e Tecnologia**, com oferta dos cursos de Comunicação e Multimédia; Engenharia Biomédica; Engenharia Civil; Engenharia Eletrotécnica e de Computadores; Engenharia e Gestão Industrial; Engenharia Informática e Engenharia Mecânica.
4. **Escola de Ciências da Vida e do Ambiente**, com oferta dos cursos de Bioengenharia; Biologia; Biologia e Geologia; Bioquímica; Ciências do Ambiente; Ciências do Desporto; Ciências da Nutrição; Genética e Biotecnologia e Reabilitação Psicomotora.
5. **Escola Superior de Saúde**, com oferta dos cursos de Enfermagem.

De acordo com dados estatísticos publicados no sítio da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em 2017, registaram-se 6651 alunos, 565 docentes e investigadores, 391 funcionários não docentes e 241 voluntários.

5 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS

O Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Real tem como área de intervenção os concelhos do distrito de Vila Real e agrega os seguintes serviços:

- Serviço de Emprego de Torre de Moncorvo;
- Serviço de Emprego de Vila Real;
- Serviço de Formação Profissional de Vila Real – Este serviço tem como oferta, Modalidades de Formação para Jovens, Modalidades de Formação para Adultos e Reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC).

O Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Real tem também um – Centro Qualifica.

O Programa Qualifica¹⁷ é um programa vocacionado para a qualificação de adultos, que tem por objetivo melhorar os seus níveis de educação e formação, contribuindo para a melhoria dos níveis de qualificação da população e da empregabilidade dos indivíduos.

Este programa procura concretizar, essencialmente, os seguintes objetivos:

- Aumentar os níveis de qualificação e melhorar a empregabilidade dos ativos, dotando-os de competências ajustadas às necessidades do mercado de trabalho;
- Reduzir significativamente as taxas de analfabetismo, literal e funcional, combatendo igualmente o semianalfabetíssimo e iletrismo;
- Valorizar o sistema, promovendo um maior investimento dos jovens adultos em percursos de educação e formação;
- Corrigir o atraso estrutural do país em matéria de escolarização no sentido de uma maior convergência com a realidade europeia;
- Adequar a oferta e a rede formativa às necessidades do mercado de trabalho e aos modelos de desenvolvimento nacionais e regionais.

¹⁷ Publicado pela portaria n.º 232/2016 de 29 de agosto, a qual regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos Centros Qualifica, nomeadamente o encaminhamento para ofertas do ensino e formação profissionais e o desenvolvimento de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências.

6 MODALIDADES ESPECIAIS DE ENSINO

A Lei de Bases do Sistema Educativo consagra o direito à integração de alunos com necessidades educativas específicas devidas a deficiências físicas e mentais.

O Decreto-lei n.º 54/2018 alterado pela Lei n.º 116/2019 veio priorizar o direito de cada aluno a uma educação inclusiva. Neste sentido o artigo 3.º do Decreto-lei n.º 54/2018, define os seguintes princípios orientadores da educação inclusiva:

- a) Educabilidade universal, a assunção de que todas as crianças e alunos têm capacidade de aprendizagem e de desenvolvimento educativo;
- b) Equidade, a garantia de que todas as crianças e alunos têm acesso aos apoios necessários de modo a concretizar o seu potencial de aprendizagem e desenvolvimento;
- c) Inclusão, o direito de todas as crianças e alunos ao acesso e participação, de modo pleno e efetivo, aos mesmos contextos educativos;
- d) Personalização, o planeamento educativo centrado no aluno, de modo que as medidas sejam decididas casuisticamente de acordo com as suas necessidades, potencialidades, interesses e preferências, através de uma abordagem multinível;
- e) Flexibilidade, a gestão flexível do currículo, dos espaços e dos tempos escolares, de modo que a ação educativa nos seus métodos, tempos, instrumentos e atividades possa responder às singularidades de cada um;
- f) Autodeterminação, o respeito pela autonomia pessoal, tomando em consideração não apenas as necessidades do aluno mas também os seus interesses e preferências, a expressão da sua identidade cultural e linguística, criando oportunidades para o exercício do direito de participação na tomada de decisões;
- g) Envolvimento parental, o direito dos pais ou encarregados de educação à participação e à informação relativamente a todos os aspetos do processo educativo do seu educando;
- h) Interferência mínima, a intervenção técnica e educativa deve ser desenvolvida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação se revele necessária à efetiva promoção do desenvolvimento pessoal e educativo das crianças ou alunos e no respeito pela sua vida privada e familiar”.

A APCVR – Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real, Instituição de Solidariedade Social sem fins lucrativos, tem por objetivo a prevenção, habitação, inclusão social e apoio à pessoa com Paralisia Cerebral, situações neurológicas e outras, e sua família. Neste sentido, e por forma a implementar a missão institucional, a Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real desenvolve várias respostas sociais, tuteladas pelas seguintes entidades:

1. Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social:

- i. Centro de Atendimento/Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com deficiência e Incapacidade (CAARPD);
- ii. Centro de Atividades Ocupacionais (XCAO);
- iii. Serviço de Apoio Domiciliário (SAD);
- iv. Lar Residencial (LR);

2. Ministério da Educação e Ciência:

- i. Centro de Recursos para a Inclusão (CRI – resposta desenvolvida desde setembro de 2009, tutelada pelo Ministério da Educação e Ciência que preconiza a qualificação da resposta educativa, mediante a disponibilização, nos contextos educativos, de técnicos especializados, facilitando a inclusão das crianças com necessidades educativas especiais. O Centro de Recursos para a Inclusão (CRI – Alto Tâmega – Douro Norte) da APCVR, no concelho de Vila Real, intervém no Agrupamentos de Escolas Morgado de Mateus e na Escola Secundária de S. Pedro.
- ii. Serviço Especial de Transportes para Pessoas com Mobilidade Reduzida;
- iii. Banco de empréstimo de ajudas técnicas e produtos de apoio;

7 INDICADORES PARA O SUCESSO EDUCATIVO

Quadro 30 Taxas Brutas¹⁸ de Pré-Escolarização e de Escolarização, Continente, Norte, Douro e Vila Real, 2017/18

Territórios	Educação pré-escolar	Ensino básico				Ensino secundário
		Total	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	
Continente	93,7	108,7	101,9	110,4	116,0	121,7
Norte	97,0	109,4	103,7	110,6	115,5	118,8
Douro	100,8	110,0	103,4	110,9	116,5	119,8
Vila Real	100,7	113,5	103,2	120,6	121,5	161,9

Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

Um indicador relevante a nível concelhio é a taxa bruta de escolarização, que reflete a relação entre o número de alunos matriculados num determinado ano/ciclo de escolaridade e a população residente com a idade própria para a frequência desse ano/ciclo de escolaridade.

Assim, de acordo com a Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, a taxa bruta de pré-escolarização no concelho de Vila Real, está ligeiramente abaixo da região do Douro, mas acima do Continente e da região Norte e 2,3 pp acima da meta europeia para 2020 (94%).

No ensino básico a taxa bruta de escolarização é superior 100%, reflexo da existência de taxas de retenção, que contribuem para a presença de alunos com idade superior em níveis de ensino mais baixos. No Ensino Secundário, a taxa bruta de escolarização está nos 160%, o que revela a existência de alunos em retenção (apesar da taxa de retenção ter vindo a diminuir gradualmente nos últimos 10 anos) e a atração de população escolar de outros concelhos para o concelho de Vila Real¹⁹.

Destaca-se o aumento da pré-escolarização que é coincidente com a meta europeia para 2020 (94%) e o aumento da escolarização secundária, nomeadamente nas vias vocacionais/profissionais, resultando também do aumento da escolaridade obrigatória até ao 12.º ano.

¹⁸ Fórmula de cálculo: (Alunos matriculados no nível ou ciclo x / População residente com idade normal de frequência do nível ou ciclo x) * 100

¹⁹ Esta constatação verifica-se também no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus na análise da taxa bruta de escolarização "O ensino básico e secundário são oferta educativa a crianças e jovens de outros concelhos, principalmente os limítrofes. Tal facto está expresso na taxa bruta de escolarização acima dos 100%, número que supera os 200% no ensino secundário".

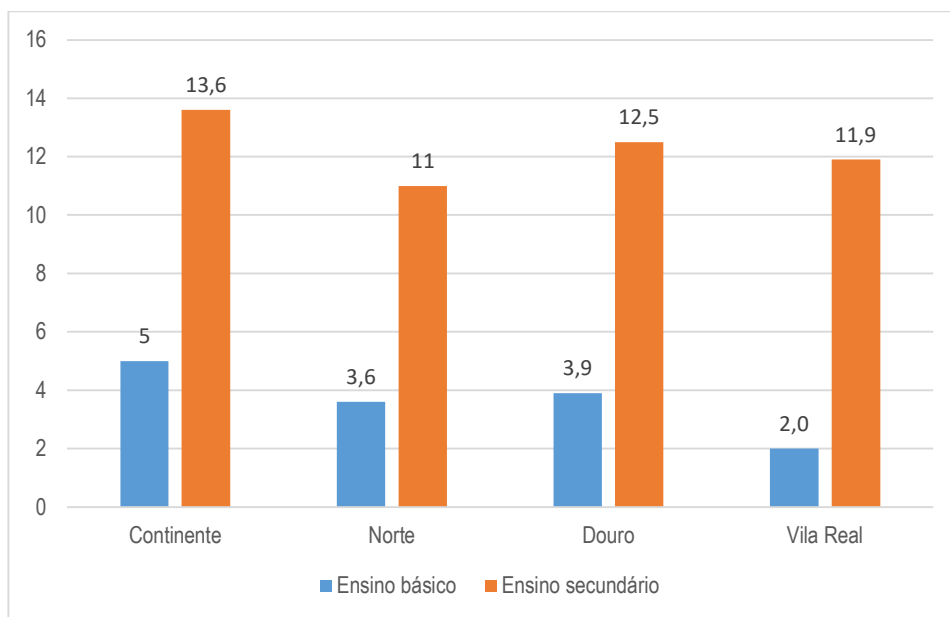
As taxas de retenção, cujos dados da sua evolução se encontram no quadro em baixo, registaram uma diminuição no último decénio, apesar disso, ainda se verificaram 2% de retenção e desistência dos alunos no ensino básico e 11,9% no secundário. Esta taxa vai aumentada conforme aumentam os níveis de ensino.

Quadro 31 Evolução das taxas de retenção e desistência concelho de Vila Real: 2008/09 a 2017/18

Resultados Escolares - Taxas de retenção e desistência	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18
Ensino básico	3,5	3,7	4,1	5,1	5,1	6,3	3,0	2,9	2,4	2,0
1.º Ciclo do ensino básico	1,8	1,1	1,8	1,8	2,2	2,3	1,5	1,7	1,1	0,9
2.º Ciclo do ensino básico	2,2	2,2	2,5	3,8	5,5	7,3	1,5	3,5	2,5	2,0
3.º Ciclo do ensino básico	6,5	8,1	8,2	10,4	8,3	10,1	5,6	4,0	3,8	3,3
Ensino secundário	20,5	17,8	19,5	18,4	17,7	20,1	14,1	13,3	14,9	11,9

Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

Figura 14 Resultados Escolares - Taxas de retenção e desistência, Continente, Norte, Douro e Vila Real, no ensino básico e no ensino secundário, ano letivo de 2017/18



Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

Da observação do gráfico, no que respeita à taxa de retenção e desistência do ensino básico, verifica-se a taxa mais reduzida em Vila Real (2 pp), seguido do Norte, Douro e Continente com o valor de 5 pp. Observando esta taxa para o ensino secundário, o concelho de Vila Real com 11,9 pp apenas se encontra acima da região Norte, apresentando valores de taxa de retenção inferiores ao Douro e Continente.

Quadro 32 Taxas Reais²⁰ de Pré-Escolarização e de Escolarização, 2017/18

Territórios	Educação pré-escolar	Ensino básico				Ensino secundário
		Total	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	
Continente	89,9	97,9	95,4	89,2	88,8	80,2
Norte	94,6	99,4	98,7	93,0	91,3	83,1
Douro	98,6	97,0	97,5	90,0	87,9	77,5
Vila Real	96,3	97,7	96,8	93,2	93,6	98,3

Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

Há que considerar, também, a taxa real de escolarização. Este indicador reflete a percentagem de alunos matriculados no ensino pré-escolar, básico ou secundário, em idade normal de frequência desse ciclo, face à população dos mesmos níveis etários.

Segundo os dados, a taxa real de escolarização, no ano letivo de 2017/18 era de 96,8% no primeiro ciclo, de 93,2% no segundo ciclo e 93,6% no terceiro ciclo. Importa realçar a taxa registada no ensino secundário de 98,3%, valores significativamente acima do Continente, Norte e Douro.

²⁰ Fórmula de cálculo: (Alunos matriculados no nível ou ciclo x em idade normal de frequência / População residente com idade normal de frequência do nível ou ciclo x) * 100

7.1 Medidas de combate ao insucesso escolar e à exclusão

Com o objetivo de assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória e combater a exclusão e o insucesso, as escolas dispõem no currículo as seguintes ofertas:

- Cursos de Educação e Formação (CEF);
- Percursos Curriculares Alternativos (PCA);
- Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF).

Estão também previstas as seguintes “Medidas de Promoção do Sucesso Educativo”:

- Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP);
- Promover a Inclusão e o Sucesso Educativo das Comunidades Ciganas – Guião para as Escolas
- Metodologia Fénix;
- Metodologia Turma Mais;
- Projeto-Piloto de Inovação Pedagógica (PPIP);
- Comunidades de Aprendizagem;
- Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar.

O Ministério da Educação lançou um novo programa de combate ao abandono escolar, denominado Segunda Oportunidade (Programa 2O), para jovens com mais de 15 anos em risco de exclusão social que não trabalham e não concluíram a escolaridade obrigatória.

No concelho de Vila Real, estão disponíveis os Cursos Vocacionais, Cursos de Educação e Formação, Cursos Educação de Adultos e o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar.

Deverá também ser considerado “O perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória”, homologado através do Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho, de acordo com a Direção Geral de Educação, constituindo-se como um documento de referência para a organização de todo o sistema educativo e para o trabalho das escolas, contribuindo para a convergência e a articulação das decisões inerentes às várias dimensões do desenvolvimento curricular.

8 APOIOS E COMPLEMENTOS EDUCATIVOS

A Lei de Bases do Sistema Educativo prevê apoios e complementos educativos aplicados, prioritariamente, na escolaridade obrigatória, e que compreendem:

- a) Apoios a alunos com necessidades escolares específicas (atividades de acompanhamento e complemento pedagógico);
- b) Apoio psicológico e orientação escolar e profissional;
- c) Ação social escolar;
- d) Apoio de saúde escolar (assegurado por serviços especializados dos centros comunitários de saúde);
- e) Apoio a trabalhadores-estudantes.

De entre os apoios elencados, salienta-se a Ação Social Escolar (ASE), prevista no Artigo 30.º, concretizada através da aplicação de critérios de discriminação positiva que visem a compensação social e educativa dos/as alunos economicamente mais carenciados.

O Decreto-Lei n.º 55 2009, de 2 de março – estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar.

De acordo com o artigo 33.º do Decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, a ação social escolar, nas suas diferentes modalidades, é desenvolvida pelas câmaras municipais, sendo o regime jurídico aplicável estabelecido em diploma próprio.

É exceção destas medidas a execução dos programas de distribuição gratuita e reutilização de manuais escolares que é efetuada pelo Ministério de Educação.

O Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, na redação dada pelo Despacho n.º 5296/2017, 16 de junho, e pelo Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho – regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar.

A quem se destina? A Ação Social Escolar (ASE) aplica-se às crianças que frequentem a educação pré-escolar e aos alunos dos ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos em regime de contrato de associação.

Objetivos: São objetivos da atribuição dos apoios, em qualquer uma das suas modalidades, a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, de modo a que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória e tenham a possibilidade de concluir com sucesso o ensino secundário.

Âmbito de aplicação: Os apoios concedidos no âmbito da ASE podem ser de aplicação universal (destinam-se a todos os/as alunos) ou diferenciada (que visam, exclusiva ou preferencialmente, alunos de determinados ciclos de ensino ou pertencentes a famílias de mais baixos recursos económico-financeiros) – comprovado através de escalão de posicionamento do abono de família (escalão 1 ou 2).

Modalidades de apoio no âmbito da ação social escolar: apoios alimentares, os transportes escolares, o alojamento, os auxílios económicos, a prevenção de acidentes e o seguro escolar. Destas modalidades, fica à responsabilidade dos municípios a modalidade de fornecimento de refeições escolares, transportes e auxílios económicos.

Relativamente ao **fornecimento de refeições** no pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, são confeccionadas na cozinha da EB do Douro (internalizada no contrato de refeições à empresa prestadora desse serviço) e posteriormente distribuídas para os equipamentos de pré-escolar e 1.º ciclo para a maioria de crianças e alunos que frequentam estes equipamentos.

Para acompanhamento do fornecimento de refeições foi criada uma comissão de acompanhamento dos Refeitórios Escolares. Sendo que, as Associações de Pais reconhecem as melhorias nos refeitórios e na alimentação. No ano letivo anterior, a Câmara de Vila Real gastou com o fornecimento de refeições escolares, aproximadamente a quantia de 459.510,14€.

No que concerne aos **auxílios económicos**, cujos valores são definidos anualmente por despacho próprio, uma vez que as Câmaras Municipais deixaram de atribuir os auxílios económicos para aquisição dos livros (são atribuídos diretamente pelo Ministério de Educação a todo o ensino básico e secundário), a Câmara de Vila Real, decidiu continuar a apoiar a aquisição de material escolar ou outros recursos pedagógicos, oferecendo a todos os alunos do 1.º ciclo da rede pública as fichas de atividades e aos da rede privada e cooperativa os manuais e fichas de atividades. Neste sentido, no ano letivo de 2019/2020 e à semelhança do ano transato, a Câmara Municipal de Vila Real despendeu o total de 11.050,10€ para apoio às crianças do 1.º ciclo, através da oferta de cheques a 494 famílias, das quais 245 foram integradas no Escalão 1 e 249 no Escalão 2.

Foi também iniciativa do Município, o apoio financeiro aos agrupamentos de escolas para realização dos respetivos Projetos Educativos. Para o efeito, no presente ano letivo, o valor dos apoios financeiros para as atividades escolares e extra curriculares, a transferir para os Agrupamentos de Escolas, tem o valor de 5,75€ por criança/aluno.

No Agrupamento de Escolas Diogo Cão, 37% dos alunos são apoiados pela Ação Social Escolar (ASE), seguindo-se o Agrupamento Morgado de Mateus, com 35%, a Escola Secundária São Pedro com 25% e por último a Escola Secundária Camilo Castelo Branco com 22,5% dos alunos são apoiados pela ASE. Constatou-se que a percentagem de alunos com apoios do ASE tem maior incidência no ensino básico.

8.1 Transportes escolares

A organização da rede de transportes escolares assenta no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro (revogado pelo DL n.º 21/2019 de 30 de janeiro), o qual determina que é competência da autarquia garantir o serviço de transporte dos alunos do ensino básico e secundário entre o local de residência e o estabelecimento de ensino, quando residam a mais de 3 km ou 4 km, caso o estabelecimento de ensino possua ou não refeitório respetivamente.

Anualmente é elaborado e aprovado pela Câmara Municipal “O Plano de Transportes Escolares” que é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, salvo quando existam estabelecimentos de ensino que sirvam vários concelhos, casos em que tal instrumento assume nível intermunicipal.”²¹

De acordo com o artigo 18.º do DL n.º 21/2019 de 30 de janeiro, o “Plano de Transportes Escolares”, tem dois objetivos:

“1 – Visa assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à educação pré-escolar e à educação escolar, incluindo os alunos abrangidos por medidas adicionais no âmbito da educação inclusiva; 2 – O plano de transporte escolar conjuga e complementa a rede de transportes públicos e outros planos de transportes em vigor na respetiva área de abrangência.”

A sua elaboração tem como pressupostos:

a) Gratuitidade para os alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, quando residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino que frequentam;

b) Gratuitidade para os alunos com dificuldades de locomoção que beneficiam de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija;

²¹ artigo 17º do DL n.º 21/2019 de 30 de janeiro

c) Inelegibilidade para os benefícios previstos nas alíneas anteriores dos alunos que se matriculem contrariando as normas estabelecidas de encaminhamento de matrículas.

2 - A gratuidade referida nas alíneas a) e b) do número anterior abrange, exclusivamente, duas viagens nos dias letivos e para os percursos que ligam o local do estabelecimento de ensino ao local de residência do aluno.”²²

O Plano de Transportes do concelho de Vila Real integra os alunos que frequentam o sistema de ensino público, no ensino básico e secundário. De acordo com este documento, no ano letivo de 2019/2020, estima-se que irão ser transportados cerca de 1224 alunos, o que corresponde a 19% do total de alunos do concelho com um custo estimado de 945 mil euros.

A rede de transportes escolares inclui:

- Carreiras públicas – que servem 6 estabelecimentos de ensino, através de 18 circuitos e transporta cerca de 1015 alunos;
- Circuitos de aluguer – 13 estabelecimentos, 18 circuitos e cerca 194 alunos transportados;
- Veículos privados (para alunos de educação inclusiva) – 5 estabelecimentos, 1 circuito e cerca 15 alunos transportados;

As Juntas de Freguesia, através da assinatura de um Contrato Interadministrativo de Competências²³, são responsáveis pelo transporte de crianças e alunos carenciados não integrados na rede oficial de transportes escolares e respetivos vigilantes. Atribuição, que, muitas referem ser extremamente onerosa, não correspondendo a compensação financeira atribuída pelo Município ao custo da contratação destes serviços.

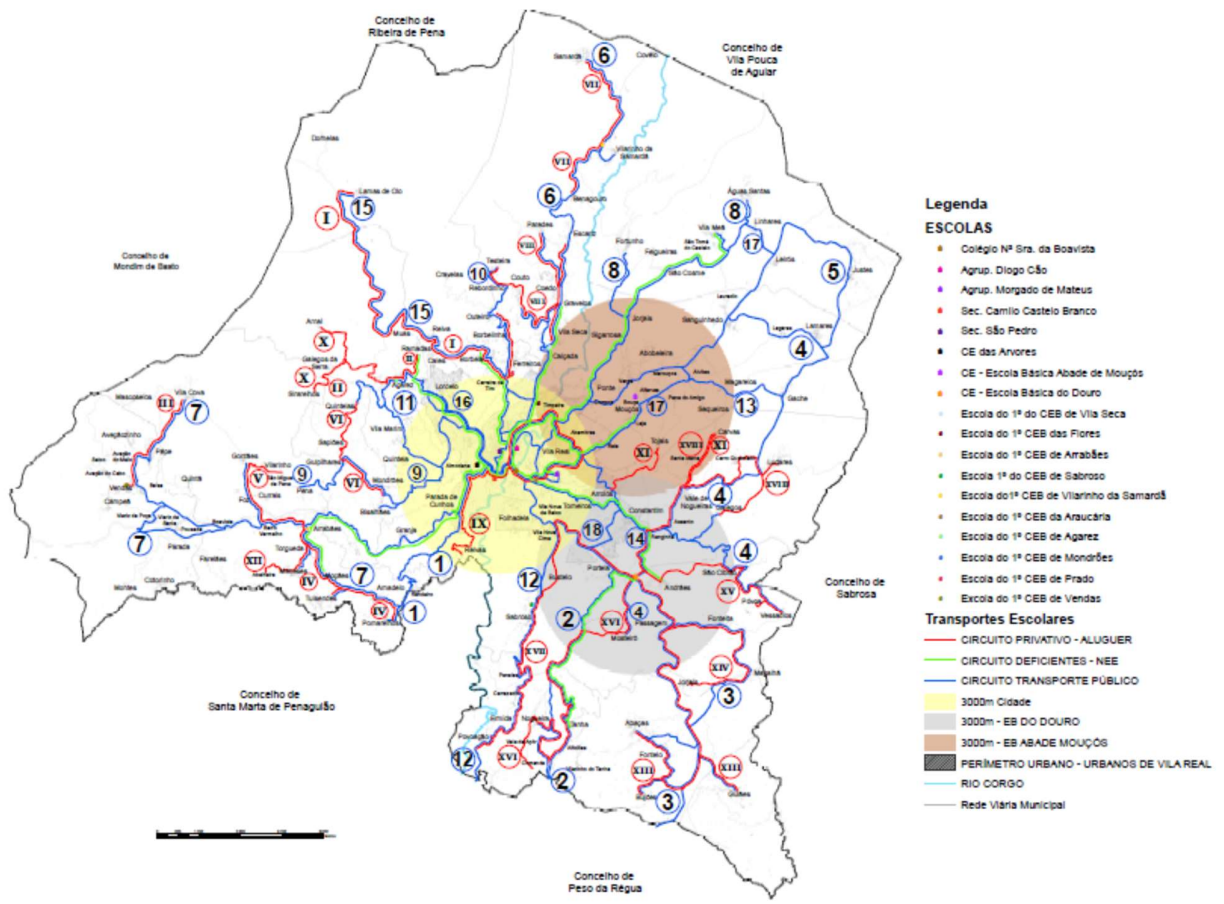
O grupo especializado para a área da educação da Assembleia Municipal considera que existe um desfasamento dos horários dos transportes escolares desde o 1.º ciclo ao ensino secundário, tendo referido o facto de existirem alunos do 2, 3.º ciclo e secundário que chegam 45 minutos mais cedo à escola, aumentando ainda mais o tempo que passam na escola (os alunos acordam muito cedo, saem por volta das 07:00 e chegam a casa às 19:30).

Foi também referenciada a falta de segurança no transporte dos alunos de 2,3 ciclo e Secundário, uma vez que, por um lado faltam lugares sentados e por outro, nestes lugares, não existem cintos de segurança. Mencionaram ainda, o facto de os alunos da Escola Básica Diogo Cão terminarem o circuito no terminal da Rodonorte, ficando muito distantes da escola.

²² artigo 20º do DL n.º 21/2019 de 30 de janeiro

²³ Designadamente no ponto 1 da clausula 1ª do Contrato Interadministrativo de competências.

Figura 15 Rede de Transportes Escolares



Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019

8.4 Apoio à família e atividades de enriquecimento curricular

8.4.1 Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)

A educação pré-escolar da rede pública integra duas componentes: a componente educativa e as atividades de animação e de apoio à família. A componente letiva é gratuita e da responsabilidade do Ministério da Educação.

As Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) encontram-se atualmente regulamentadas pela Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto.

As Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) surgem como resposta às necessidades dos agregados familiares, para além do período letivo da educação pré-escolar, sendo da competência da Câmara Municipal

através do Acordo de Colaboração e Expansão do Ensino Pré-Escolar assinado entre esta, o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

“O Município de Vila Real tem vindo a implementar, desde 1998, a Componente de Apoio à Família (CAF), agora denominada de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), de acordo com o Despacho n.º 9265 – B/2013, de 15 de Julho, do Gabinete do Ministro da Educação e Ciência, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, de acordo com os princípios consagrados na Lei n.º 5/97 de 10 de Fevereiro (Lei Quadro da Educação Pré-Escolar), no Decreto-Lei n.º 147/97 de 11 de Junho, e no Protocolo de Cooperação celebrado em 8 de Julho de 1998, entre os Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

As Atividades de Animação e de Apoio à Família nos estabelecimentos de educação pré-escolar apresenta como objetivo prioritário possibilitarem que o Jardim de Infância possa cumprir, para além da componente educativa (gratuita), uma importante função social.

Assim, o Município de Vila Real, através das AAAF, tem como propósito a prestação de serviços vocacionados para o acompanhamento e a vigilância da criança fora da componente educativa, disponibilizando os seguintes serviços de apoio à família:

- serviço de almoço (12h-14h);
- serviço de prolongamento de horário (16h-18h);
- serviço de acolhimento (7:45h-8:45h);
- serviço de extensão do prolongamento de horário (18h:19h).

Estes serviços são comparticipados, em parte, pelas próprias famílias, de acordo com as respetivas condições socioeconómicas, tal como vem consagrado no Decreto-Lei n.º 147/97 de 11 de Junho e no Despacho Conjunto n.º 300/97, de 9 de Setembro, visando assegurar a necessária solidariedade entre os agregados familiares economicamente mais desfavorecidos e aqueles que dispõem de maiores recursos, e os valores das comparticipações familiares são definidos anualmente, por deliberação do Exmo. Executivo Municipal, tendo por base os custos da prestação dos serviços disponibilizados pelo Município de Vila Real e o respetivo escalão de abono de família.²⁴ Estes serviços são gratuitos para as famílias que se encontram no 1.º escalão do abono de família e tem uma redução de 50% para as famílias que se encontram no 2.º escalão, assim como os detentores do cartão municipal de família numerosa²⁵.

²⁴ Informação retirada do sítio da Câmara Municipal de Vila Real, separador Educação – Apoios às famílias em 2019

²⁵ O Cartão Municipal de Família Numerosa destina-se a apoiar os agregados familiares, com três ou mais filhos a cargo, residentes no concelho de Vila Real há pelo menos 5 anos. O Cartão Municipal da Família Numerosa é obtido gratuitamente junto dos Serviços de Ação Social da Câmara Municipal de Vila Real.

8.4.2 Componente de Apoio à Família no 1.º Ciclo (CAF)

De acordo com o n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto “Considera-se CAF o conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva”.

De acordo com as “Normas de Funcionamento da Componente de Apoio à Família nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do concelho de Vila Real” verifica-se a oferta dos seguintes serviços:

- Serviço de Almoço (12:00h – 14:00h);
- Serviço de Acolhimento (7:45h – 8:45h);
- Serviço de Prolongamento de Horário (17:30h – 19:00h) ;
- Oficinas Pedagógicas (integradas no serviço de almoço ou no serviço de prolongamento de horário: Yoga, Expressão Musical, Expressão Dramática, Dança, Xadrez, Aprender a Pedalar, Exploradores de Asas nos Pés, Brincar sem Brinquedo, Academia das Ciências, Robótica, Ténis de Mesa). Estas atividades são desenvolvidas através de parcerias com diversas associações e coletividades concelhias e são gratuitas;
- Auxílios Económicos para aquisição de manuais escolares/outros recursos pedagógicos.

O serviço de Acolhimento e/ou Prolongamento de Horário destina-se, quando a necessidade das famílias o justifique, a assegurar o acompanhamento dos alunos antes e/ou depois das atividades curriculares e de enriquecimento.

Estes serviços são gratuitos para os alunos posicionados no 1.º escalão e comparticipados mensalmente pelos restantes escalões com redução de 50% do valor no 2.º escalão e assim como para os detentores do cartão municipal de família numerosa.

8.4.3 Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

Relativamente às Atividades de Enriquecimento Curricular, apresenta-se quadro com lista de atividades oferecidas e n.º de alunos que as frequentaram por ano letivo.

Quadro 33 Atividades de Enriquecimento Curricular

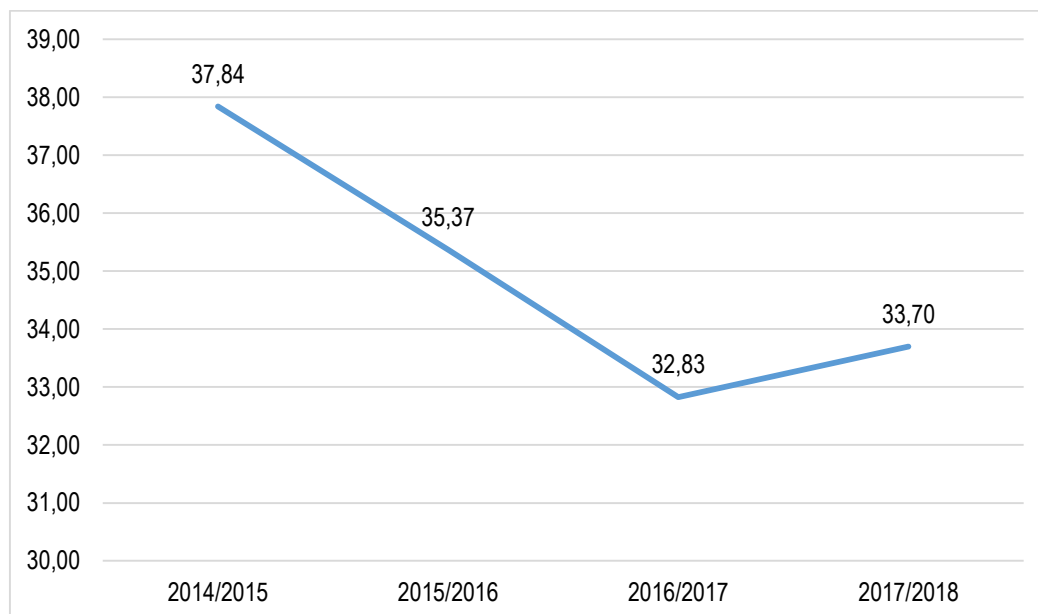
Ano Letivo	N.º total de alunos a frequentar as AEC	Atividade oferecida: (1)		Entidade Promotora	Entidade Executora (2)
		Inglês	música/expressões		
2013/2014	616	616	616	Agrupamento Morgado Mateus	Agrup. M.M.
2014/2015	565	565	565	Agrup. M.M.	Agrup. M.M.
2015/2016	522	522	522	Agrup. M.M.	Agrup. M.M.
2016/2017	496	496	496	Agrup.M.M.	Agrup. M.M.
2017/2018	522	522	522	Agrup. M.M.	Agrup. M.M.

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2017

O Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico – designado de forma mais comum – AEC – iniciado no ano letivo 2006/2007 tem sofrido diversas alterações à sua “estrutura”, encontra-se atualmente regulamentado pela Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, na qual se pode ler “...cada estabelecimento de ensino do 1.º ciclo garante a oferta de uma diversidade de atividades que considera relevantes para a formação integral dos seus alunos e articula com as famílias uma ocupação adequada dos tempos não letivos.” Nos termos do artigo 7.º da citada portaria “AEC no 1.º ciclo do ensino básico são as atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação...”.

Da observação do quadro e do gráfico, é possível constatar que apenas 33,70% dos alunos se encontram inscritos nas AEC.

Figura 16 Evolução do n.º de alunos inscritos nas AEC (em percentagem)



Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2017

9 RECURSOS HUMANOS NA EDUCAÇÃO

No município de Vila Real, no ano letivo de 2018/2019, encontravam-se em funções nos estabelecimentos de educação e ensino 330 profissionais de âmbito não docente, sendo que 184 estão colocados em escolas básicas de 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário e 146 em estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino do 1.º ciclo.

A portaria n.º 272- A/2017 de 13 de fevereiro, entretanto alterada pela portaria n.º 245A/2020 de 16 de outubro, tem por objeto a regulamentação dos critérios de afetação de pessoal não docente aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Ministério da Educação.

De acordo com o artigo 3.º do citado diploma “A dotação máxima de referência dos assistentes operacionais para os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas é fixada com base nos seguintes critérios:

- a) A tipologia dos edifícios escolares;
- b) As instalações desportivas;
- c) O regime de funcionamento;
- d) A prática de contratação de empresas para prestação do serviço de limpeza;
- e) O número de alunos;
- f) A oferta educativa/formativa;
- g) A existência, nos estabelecimentos de ensino, de unidades de ensino estruturado no âmbito da educação especial;
- h) A existência, nos estabelecimentos de ensino, de unidades de apoio especializado no âmbito da educação especial.

O artigo 7.º estabelece *ratio* e fórmula de cálculo de assistentes operacionais:

1 — Na educação pré -escolar o *ratio* de assistentes operacionais é de um por cada grupo de crianças regularmente constituído em sala, em conformidade com o limite definido em despacho normativo de constituição de turmas.

2 — No 1.º ciclo do ensino básico o *ratio* de assistentes operacionais é de um por cada conjunto de 18 a 36 alunos, acrescendo:

- a) Mais um assistente operacional por cada conjunto adicional de 1 a 48 alunos;
- b) Mais dois assistentes operacionais no caso de estabelecimentos de ensino com uma sala de unidade de ensino estruturado;

c) Mais dois assistentes operacionais no caso de estabelecimentos de ensino com uma sala de unidade de apoio especializado;

d) Um assistente operacional por cada sala adicional constituída em qualquer das unidades referidas nas alíneas b) e c).”

De facto, os estabelecimentos de educação e ensino, mesmo dotadas do pessoal não docente necessário ao seu adequado funcionamento podem, conjuntamente, por períodos mais ou menos prolongados, decorrentes normalmente de situações de doença, ver-se privadas do número de colaboradores não docentes necessários ao funcionamento de todos os serviços.

Quadro 34 Pessoal Não Docente por agrupamento e equipamento 2.º e 3.º ciclo e secundário, no ano letivo de 2018/2019

AGRUPAMENTO	Escola	2018/2019
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	Escola Básica Diogo Cão, Vila Real	47
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, Vila Real	26
	Escola Secundária Morgado de Mateus, Vila Real	23
Escolas Não Agrupadas	Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real	34
	Escola Secundária São Pedro, Vila Real	40
Total Geral		184

Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, DGEEC e Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, 2019

No concelho de Vila Real, designadamente os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo, estão acima do *ratio* definido em portaria, no entanto, existem vários “horas contratadas” apenas para a necessidade de serviços específicos, designadamente para o fornecimento de refeições, sendo que, quase metade (47%) dos assistentes operacionais trabalha e entre dois, três e quatro horas por dia e cerca de 53%, trabalham cinco ou mais horas. As necessidades de contratação destes profissionais são, por vezes, colmatadas com o recurso a “contratos de Emprego – Inserção” para os quais a Autarquia promove formação (antes de iniciarem funções e durante as interrupções letivas).

As questões relacionadas com o pessoal não docente, foram um dos pontos a melhorar que decorreu da “auscultação à comunidade escolar” tendo sido referido pelas Associações de Pais, a necessidade de ter um corpo de assistentes operacionais mais estável, com maior formação na área da educação, menos envelhecido (particularmente na educação pré-escolar).

Este facto é também constatado no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Diogo Cão, considerando que o número de Assistentes Operacionais é, ainda, insuficiente para dar resposta às necessidades do Agrupamento, tendo em conta o número de alunos inscritos, bem como a dispersão geográfica dos estabelecimentos escolares.

Quadro 35 Pessoal Não Docente - Agrupamento de Escolas Diogo de Cão por equipamento de pré-escolar e 1.º ciclo

AGRUPAMENTO	Escola	2019/2020	PND
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	Escola Básica de Agarez, Vila Real (1)	EB de Agarez	1
	Escola Básica de Arrabães, Vila Real	JI de Arrabães	1
		EB Arrabães	4
	Escola Básica de Árvores, Vila Real	JI das Árvores	8
		EB das Árvores	9
	Escola Básica de Lordelo, Vila Real	JI de Lordelo	3
		EB de Lordelo	5
	Escola Básica de Mondrões, Vila Real	JI de Mondrões	1
		EB Mondrões	1
	Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real	JI de Parada de Cunhos	2
		EB de Parada de Cunhos	2
	Escola Básica de Prado, Vila Real	JI do Prado/Ferreiros	3
		EB do Prado/Ferreiros	5
	Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real	EB de Vendas	2
	Escola Básica de Vila Marim, Vila Real	JI de Vila Marim	1
		EB de Vila Marim	1
	Escola Básica de Vilarinho da Samardã, Vila Real	JI Vilarinho da Samardã	1
		EB Vilarinho da Samardã	1
	Escola Básica n.º 1 de Vila Seca, Vila Real	JI Vila Seca	2
		EB Vila Seca	4
	Escola Básica n.º 2 de Vila Real	JI n.º 2 BSVP	6
		EB do Bairro São Vicente de Paula	11
	Escola Básica n.º 3 de Vila Real	JI N.º 3 Vila Real	6
EB N.º 3 Vila Real		3	
Escola Básica n.º 6 de Vila Real	EB N.º 6 Vila Real	5	
	JI N.º 6 Vila Real	3	
Jardim de Infância de Borbela, Vila Real	JI Borbela	1	
Jardim de Infância de Gravelos, Vila Real	JI Gravelos	1	
Jardim de Infância de Pousada, Vila Real	JI de Pousada	2	
Jardim de Infância do Bairro de São Vicente de Paula	JI N.º 1 BSVP	7	
Total			102

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019

(1) A Escola Básica de Agarez foi objeto de extinção em sede de Movimento Anual de Rede Escolar do ano de 2020

Quadro 36 Pessoal Não Docente - Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus do equipamento de pré-escolar e 1.º ciclo

AGRUPAMENTO	Escola	2019/2020	PND
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	Jl da EB Abade de Mouços	4
		EB Abade de Mouços	8
	Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	Jl da EB do Douro	4
		EB1 EB do Douro	7
	Escola Básica n.º 7 de Vila Real	Jl N.º 7 Vila Real	6
		EB1 N.º 7 Vila Real	4
	Jardim de Infância de Torneiros, Vila Real		7
	Jardim de Infância do Lugar de São Martinho, Vila Real		2
	Jardim de Infância de Ponte, Vila Real (2)		1
Jardim de Infância Vila Meã, Vila Real		1	
Total		44	

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019
(2) Com autorização de funcionamento

No ano letivo de 2017/2018, no concelho de Vila Real, exerceram funções em escolas públicas e não públicas 871 docentes da educação pré-escolar e dos três ciclos do ensino básico e do ensino secundário. Relativamente ao ano letivo de 2008/09, este número representa uma diminuição de 210 docentes.

Apesar de apresentar diferentes oscilações de ano para ano, o decréscimo no número de docentes, registou-se em todos os níveis e ciclos de educação e ensino. Esta evidência poderá encontrar explicação na conjugação de diversos fatores, dos quais se podem referir os seguintes: a quebra do número de alunos que frequentam o sistema de ensino, as alterações curriculares, a redução dos horários zero e o número de docentes que se aposentaram.

Importa realçar o aumento de docentes na Educação Especial, que em aproximadamente 10 anos, mais do que duplicou.

Na auscultação da comunidade, designadamente no grupo das Associações de Pais, foi referido o facto do corpo docente ser cada vez mais envelhecido, existindo um grande desfasamento geracional entre os alunos e os professores. Este facto é corroborado pelos Projetos Educativos dos Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas, sendo esta, uma tendência nacional. De acordo com o Relatório do Estado da Educação em 2018, “O corpo docente está cada vez mais envelhecido. Quase metade dos docentes, da educação pré-escolar e ensinos básico e secundário tem 50 ou mais anos de idade (46,9%), enquanto a percentagem dos que têm menos de 30 anos é de 1,3% em 2017/2018. Portugal e Itália são os países que apresentam a menor proporção de docentes nesta faixa etária no conjunto dos países europeus, muito abaixo da média da OCDE.”²⁶

²⁶ Relatório do Estado da Educação, Conselho Nacional de Educação, 2018, pag75

Quadro 37 Pessoal Docente em Exercício, segundo a natureza do estabelecimento e nível de educação/ensino

Nível de educação/ensino		Ano letivo									
		2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18
Total		1 081	1 075	1 092	963	885	827	865	892	839	871
Público	Educação pré-escolar	74	74	68	58	61	61	65	59	59	66
	Ensino básico - 1.º ciclo	193	174	243	175	162	136	151	173	130	128
	Ensino básico - 2.º ciclo	152	159	154	136	115	106	123	122	117	129
	Ensinos básico (3.º ciclo) e secundário	480	484	452	417	381	352	360	376	383	405
	Educação especial	12	20	18	20	21	27	26	31	34	37
	Formadores (escolas profissionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Privado	Educação pré-escolar	27	27	25	25	24	23	23	23	23	20
	Ensino básico - 1.º ciclo	18	17	16	16	16	17	16	17	16	16
	Ensino básico - 2.º ciclo	36	31	32	32	26	28	32	27	19	17
	Ensinos básico (3.º ciclo) e secundário	30	30	26	26	21	21	21	18	21	14
	Educação especial	1	1	1	1	1	2	1	1	1	2
	Formadores (escolas profissionais)	58	58	57	57	57	54	47	45	36	37

Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, DGEEC, 2019

10 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO (ME) E DAS AUTARQUIAS LOCAIS EM EDUCAÇÃO

As atribuições e competências das Autarquias Locais foram inicialmente previstas pela Lei n.º 159/99, de 14/09. Este diploma foi revogado pela Lei n.º 75/2013²⁷.

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, dispõe no seu artigo 4.º que a transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019 e 2020, admitindo-se a sua concretização gradual, nos termos nele previstos.

Os Municípios que não pretendam assumir estas transferências de competências previstas nos referidos diplomas têm de comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais.

O artigo 11.º da Lei n.º 50/2018 estabelece as novas competências dos órgãos municipais em matéria de educação:

1 — “É da competência dos órgãos municipais participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos aos estabelecimentos públicos de educação e de ensino integrados na rede pública dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, incluindo o profissional, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção.

2 — Compete igualmente aos órgãos municipais, no que se refere à rede pública de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, incluindo o ensino profissional:

- a) Assegurar as refeições escolares e a gestão dos refeitórios escolares;
- b) Apoiar as crianças e os alunos no domínio da ação social escolar;
- c) Participar na gestão dos recursos educativos;
- d) Participar na aquisição de bens e serviços relacionados com o funcionamento dos estabelecimentos e com as atividades educativas, de ensino e desportivas de âmbito escolar;
- e) Recrutar, selecionar e gerir o pessoal não docente inserido nas carreiras de assistente operacional e de assistente técnico.

3 — Compete ainda aos órgãos municipais:

- a) Garantir o alojamento aos alunos que frequentam o ensino básico e secundário, como alternativa ao transporte escolar;
- b) Assegurar as atividades de enriquecimento curricular, em articulação com os agrupamentos de escolas;
- c) Promover o cumprimento da escolaridade obrigatória;
- d) Participar na organização da segurança escolar.

²⁷ Entretanto retificada pelos seguintes diplomas: Retificação n.º 46-C/2013, de 01 de Novembro); Retificação n.º 50-A/2013, de 11 de Novembro); Lei n.º 25/2015, de 30 de Março) 69/2015, de 16 de julho, 7 -A/2016, de 30 de março, e 42/2016, de 28 de dezembro.

4 — As competências previstas no presente artigo são exercidas no respeito das competências dos órgãos de gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas”.

E o artigo 38.º as “Novas competências dos órgãos das freguesias, transferidas pelos municípios: (...)

e) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré -escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;

f) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré -escolar e do primeiro ciclo do ensino básico”.

Estas competências são assumidas pelas Juntas de Freguesia, através da celebração de um “Acordo de Execução de Delegação de Competências nas freguesias” e de um “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas freguesias”, celebrados com a Câmara Municipal de Vila Real.

O Município de Vila Real assume em 2020, as competências em matéria de educação, plasmadas no DL 21/2019 de 30 de janeiro:

- As competências das autarquias locais no domínio do investimento, equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares são alargadas a todo o ensino básico e ao ensino secundário, com exceção das escolas cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal.
- Apoios no âmbito da ação social escolar estabelecido em diploma próprio. Exclui-se, no entanto, a organização, desenvolvimento e execução de programas de distribuição gratuita e reutilização de manuais escolares, cuja competência se mantém sob alçada do departamento governamental com competência na área da educação e dos órgãos de administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.
- Também o fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário passa a ser gerido pelos municípios.
- A gestão, funcionamento, conservação, manutenção e equipamento das residências escolares (no concelho de Vila Real existe uma residência para estudantes que se encontrem entre o 5º e o 12º ano de escolaridade) que integram a rede oficial de residências para estudantes, passam a integrar a competência dos municípios de onde se localizam. No mesmo sentido, a gestão e o funcionamento das modalidades de colocação de alunos junto de famílias de acolhimento e alojamento facultado por entidades privadas, mediante o estabelecimento de acordos de cooperação, passam a ser da competência dos órgãos municipais da área do agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas em que os beneficiários se encontram matriculados, devendo os critérios de concessão destas modalidades ser estabelecidos no referido diploma que vier a regular o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar.

- Na lógica da correspondência entre o exercício das competências e a escolaridade obrigatória acima referida, a competência para o recrutamento, seleção e gestão do pessoal não docente, de todos os níveis e ciclos de ensino, passa para as câmaras municipais. Para o efeito, prevê-se a transferência do pessoal não docente com vínculo ao Ministério da Educação para os municípios, estabelecendo-se mecanismos que visam a salvaguarda da situação jurídico-funcional do pessoal abrangido.
- Os municípios adquirem ainda, em articulação com as forças de segurança presentes no respetivo território e com os órgãos de administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, as competências de organização da vigilância e segurança de equipamentos educativos, designadamente o edificado e espaços exteriores incluídos no seu perímetro.”²⁸

²⁸ Preâmbulo do Decreto Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro

11 RECURSOS FINANCEIROS NA EDUCAÇÃO

O Fundo Social Municipal (FSM) constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências dos municípios, associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 30º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, atualizada pela Lei n.º 71/2018, de 31/12 (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais - RFALEI)²⁹.

Assim, no que diz respeito ao domínio da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico público, poderão ser desagregadas as tipologias de despesa consideradas elegíveis:

- Despesas de funcionamento corrente do ensino pré-escolar público;
- Despesas de funcionamento corrente do 1.º ciclo do ensino básico público;
- Despesas com professores, monitores e outros técnicos com funções educativas de enriquecimento curricular do 1.º ciclo do ensino básico público.

Dentro das despesas de funcionamento corrente do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico público, poderão ser consideradas elegíveis as remunerações de pessoal não docente, serviços de alimentação, prolongamento de horário, transportes escolares, bem como outras despesas de funcionamento corrente. Relativamente às despesas com professores, monitores e outros técnicos com funções educativas de enriquecimento curricular do 1.º ciclo do ensino básico público, considerar-se-ão elegíveis as despesas inerentes ao enriquecimento curricular nas áreas de iniciação ao desporto e às artes.

Importa sublinhar que o montante de despesa elegível para efeitos do FSM não traduz toda a despesa efetuada pelos municípios na área da Educação.

As Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) são implementadas pelo Município no âmbito do protocolo de cooperação, celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

Na sequência desse Protocolo de Cooperação, foi celebrado, um Acordo de Cooperação entre a Direção Regional de Educação de Lisboa, o Centro Regional de Segurança Social e a Câmara Municipal, ao abrigo do qual o

²⁹ De acordo com o Artigo 34.º Distribuição do Fundo Social Municipal da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (versão atualizada): 1 - A repartição do FSM é fixada anualmente na Lei do Orçamento do Estado, sendo distribuída proporcionalmente por cada município, de acordo com os seguintes indicadores:

a) 35 % de acordo com os seguintes indicadores relativos às inscrições de crianças e jovens nos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico de cada município:

i) 4 % na razão direta do número de crianças que frequentam o ensino pré-escolar público;

ii) 12 % na razão direta do número de jovens a frequentar o 1.º ciclo do ensino básico público;

iii) 19 % na razão direta do número de jovens a frequentar o 2.º e 3.º ciclos do ensino básico público;

Município se compromete a assegurar serviços vocacionados para o atendimento à criança, que se traduzem na oferta de atividades de animação socioeducativa e de serviços de refeição.

Nos termos do Protocolo, os custos do funcionamento da Componente de Apoio à Família são sujeitos à comparticipação familiar. O valor da comparticipação familiar é fixado de acordo com os rendimentos do agregado familiar de cada aluno.

Esse acordo é constituído por um aditamento que é revisto e assinado no início de cada ano letivo e que se encontra dividido em:

- Encargos com pessoal com funções de Ação Educativa em Jardim de Infância;
- Componente de apoio à família – serviço de refeições;
- Componente de apoio à família – serviço de prolongamento de horário.

12 PRINCIPAIS CONCLUSÕES

A – Equipamentos e infraestruturas

Registou-se uma diminuição gradual do número de estabelecimentos de educação e ensino públicos (2007-2017) na sequência da reorganização da rede, da racionalização de recursos e da diminuição da população escolar.

No concelho de Vila Real, o número de estabelecimentos de educação e ensino público teve uma redução de 69% em 10 anos, passando de 93 para 29. A maior parte desta redução é resultado do encerramento de escolas de 1.º ciclo, que foram transferidas e/ou reabilitadas para Centros Escolares.

Registou-se também um decréscimo do número total de agrupamentos de escolas, resultante da agregação de agrupamentos;

No ano letivo de 2018/2019, a rede pública de estabelecimentos de educação e ensino é constituída por, sete estabelecimentos de educação pré-escolar, dois estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo (sendo que um – Escola Básica de Agarez foi extinta no final do ano letivo de 2020) e 15 de 1.º ciclo e pré-escolar integrado (EB/JI). Complementam a rede de educação e ensino, cinco IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social que ministram a educação pré-escolar e dois colégios privados. Uma das IPSS, a Nuclisol Jean Piaget tem oferta de pré-escolar e 1.º ciclo. Relativamente aos colégios, um com oferta desde a creche, pré-escolar e 1.º e 2.º ciclo (Colégio Moderno de S. José) e outro com oferta de pré-escolar e 1.º, 2.º, 3.º ciclo e ensino secundário (Colégio Nossa Senhora da Boavista em funcionamento apenas até ao final deste ano letivo), todos localizados na União de freguesias de Vila Real.

A União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova, União de Freguesias de Nogueira e Ermida, freguesias de Abaças, freguesias de Guiães, União de Freguesias de Constatim e Vale Nogueiras, não possuem qualquer equipamento de educação e ensino no seu território.

No 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, a rede é composta por dois estabelecimentos com oferta destes níveis de ensino e três com oferta do 3.º Ciclos e Ensino Secundário na rede pública.

O Ensino Profissional é ministrado em dois estabelecimentos de ensino: Escola Profissional Agostinho Roseta (polo de Vila Real) e Escola Profissional Nervir.

O Ensino Artístico é ministrado pelo Conservatório Regional de Musica de Vila Real através de parcerias com o Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus (2º e 3º Ciclo) e a Escola Secundária Camilo Castelo Branco (3º Ciclo e Ensino Secundário).

Verificou-se que existem dois “tipos” de rede educativa: uma rede em que a oferta se faz em escolas de maior dimensão com espaços polivalentes, refeitório integrado e biblioteca, localizados nas freguesias do centro urbano do concelho, com taxas de ocupação muito elevadas, alguns acima dos 100% e onde se concentra a maioria dos alunos e outra rede educativa em escolas de pequena e média dimensão, que, apesar de estarem em bom estado de conservação, não oferecerem os mesmos espaços de apoio à educação e ensino, designadamente espaço de recreio coberto (existe apenas em 28% dos equipamentos), encontra-se localizada nas freguesias mais afastadas do centro e com taxas de ocupação mais reduzidas (um com taxa de ocupação de 10%).

Relativamente ao estado de conservação dos espaços de apoio e infraestruturas, em todas as Escolas Básicas e Jardins-de-infância, é considerado bom. No entanto, ainda se verificam alguns constrangimentos em equipamentos específicos, tais como: o Jardim de Infância de Borbela, Jardim de Infância de São Martinho, Jardim de Infância de Torneiros, Jardim de Infância da Ponte e na Escola Básica N.º 7 de Vila Real.

Quanto aos equipamentos de 2.º, 3.º ciclo e secundário, apesar de os espaços de apoio se encontrarem em estado razoável, o mesmo não sucede no que diz respeito às infraestruturas, uma vez que, na maioria das escolas, constata-se problemas relativamente à cobertura, paredes/tetos, pavimento, rede água, rede esgotos, rede elétrica e climatização. Situação que se agrava na Escola Secundária Morgado de Mateus.

Foram identificadas pela comunidade educativa necessidade das seguintes intervenções:

- Escola Básica Diogo Cão – manutenção geral, aumento do número de salas e obras de requalificação no pavilhão;
- Escola Básica Morgado de Mateus - remoção/remodelação de teto em fibrocimento, melhoramentos ao nível da climatização;
- Escola Secundária Camilo Castelo Branco, obras de requalificação geral na escola, remodelação/substituição do edifício “anexo” e pavilhão gimnodesportivo;

A Escola Secundária São Pedro está no momento em obras de remodelação, financiadas pelo programa Portugal 2020 e pela celebração de Acordo de Colaboração com o Ministério da Educação.

Quanto ao acesso à ES São Pedro e à EB Vila Real n.º 7 foi referido dificuldade no escoamento e congestionamento do trânsito.

B – Número de alunos

No concelho de Vila Real, no ano letivo de 2018/2019 encontravam-se a frequentar o sistema de educação e ensino 8613 crianças e alunos. À semelhança da realidade do país, na última década, o número de crianças e alunos decresceu 18,05%.

Por níveis e modalidades de ensino, constatou-se um decréscimo na educação pré-escolar (cerca de 26,36%), no 1.º (21,80%), 2.º (27,18%) e 3.º ciclo do ensino básico (32,62%). Apenas o Ensino Secundário registou um crescimento de 13,14% no número de alunos.

No ano letivo de 2016/17 para 2017/18, verifica-se um crescimento no número total de alunos de 2,34%. Este crescimento, apenas não se verificou na educação pré-escolar. Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, o crescimento no número de alunos foi motivado pelo aumento de inscritos nos cursos de RVCC. Apenas no 1.º ciclo do ensino básico, subiu o número de alunos no ensino regular, tendo voltado a decrescer em 2018/19.

Motivado pela contínua redução do número de crianças, encontram-se em risco de encerramento, os Jardins-de-Infância de Gravedos e Escola Básica de Vilarinho de Samardã, ambos localizados na União de freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã e o Jardim de Infância de Vila Meã, localizado na União de freguesias de S. Tomé do Castelo e Justes. O Jardim de Infância da Ponte já não tem código da DGEEC, anualmente é solicitado pela Câmara, autorização para o seu funcionamento.

Apesar do grande esforço de reordenamento levado a cabo desde a Carta Educativa aprovada em 2007, 52% dos equipamentos de ensino do 1.º ciclo ainda se encontram a funcionar em escolas com “lugar único” (quatro escolas – EB Mondrões, EB Vila Marim, EB Vilarinho de Samardã e EB de Agarez) isto é, escolas que têm apenas uma turma onde são lecionados os quatro anos de escolaridade e escolas (quatro – EB de Vendas, EB de Parada de Cunhos, EB Arrabães e EB Vila Seca) com duas e três turmas.

Nos 2.º e 3.º ciclo, observa-se um ligeiro crescimento no n.º de alunos, no último quinquénio e no último ano letivo em análise, motivado pela subida no número de alunos na Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral e na Escola Secundária Camilo Castelo Branco. Na Escola Básica Diogo Cão, o número de alunos subiu consideravelmente no último ano letivo (tendência para ter muita procura pelos alunos no 2.º ciclo de escolaridade, mas, a perder estes alunos no 3.º ciclo, uma vez que optam pelas Escolas Secundárias com a oferta de 3.º ciclo).

No Ensino Secundário, a Escola Secundária Camilo Castelo Branco perdeu 129 alunos e a Escola Secundária Morgado de Mateus, cerca de 14 alunos. No sentido inverso, a Escola Secundária de São Pedro registou uma subida de 75 alunos.

No que concerne às ofertas formativas, para além do ensino regular, os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, apresentam entre eles diferentes tipos de ofertas.

A Escola Profissional do Nervil e a Escola Profissional Agostinho Roseta complementam a oferta de cursos profissionais.

O Conservatório Regional de Música de Vila Real, através do regime supletivo e articulado, complementa a oferta do ensino artístico.

C – Modernização Tecnológica:

O número médio de alunos/computador com Internet tem vindo a aumentar ao longo dos últimos dez anos letivos, tendo maior expressão no último ano letivo, em que se verifica a existência de 7,5 alunos em média por computador com acesso à internet.

Analisando por ciclos de ensino, no ano letivo de 2017/2018, verifica-se que o maior número de alunos se encontra no 1.º ciclo, cerca de 10,9% e o menor no Ensino Secundário cerca de 5,9%.

D – Taxas

A taxa bruta de pré-escolarização está ligeiramente abaixo da região do Douro, mas acima do Continente e da região Norte e 2,3 pp acima da meta europeia para 2020 (94%).

No ensino básico a taxa bruta de escolarização é superior 100%, reflexo da existência de taxas de retenção, que contribuem para a presença de alunos com idade superior em níveis de ensino mais baixos.

No Ensino Secundário, a taxa bruta de escolarização está nos 160%, o que revela a existência de alunos em retenção (apesar da taxa de retenção ter vindo a diminuir gradualmente nos últimos 10 anos) e a atração de população escolar de outros concelhos para o concelho de Vila Real³⁰.

As taxas de retenção registaram uma diminuição no último decénio. Apesar disso, ainda se verificaram 2% de retenção e desistência dos alunos no ensino básico e 11,9% no secundário. Esta taxa vai aumentando conforme aumentam os níveis de ensino.

E – Transportes

O Plano de Transportes Escolares concelhio integra os alunos que frequentam o sistema de ensino público, no ensino básico e secundário. No ano letivo de 2019/2020, estima-se que irão ser transportados cerca de 1224 alunos, o que corresponde a 19% do total de alunos do concelho com um custo estimado de 945 mil euros.

A rede de transportes escolares inclui:

³⁰ Esta constatação verifica-se também no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus na análise da taxa bruta de escolarização “O ensino básico e secundário são oferta educativa a crianças e jovens de outros concelhos, principalmente os limítrofes. Tal facto está expresso na taxa bruta de escolarização acima dos 100%, número que supera os 200% no ensino secundário”.

- Carreiras públicas – que servem seis estabelecimentos de ensino, através de dezoito circuitos e transporta cerca de 1015 alunos;
- Circuitos de aluguer – 13 estabelecimentos, dezoito circuitos e cerca 194 alunos transportados;
- Veículos privados (para alunos de educação inclusiva) -5 estabelecimentos, um circuito e cerca 15 alunos transportados.

F – Pessoal não docente

No concelho de Vila Real, encontravam-se em funções nos estabelecimentos de educação e ensino 330 profissionais de âmbito não docente, contratados pelo Ministério de Educação (a grande maioria), Câmara Municipal e Juntas de Freguesia.

Os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo estão acima do *ratio* definido em portaria, no entanto, existem vários “horas contratadas” com o recurso a “Contratos de Emprego – Inserção”. Foi manifestada a necessidade de ter um corpo de assistentes operacionais mais estável com maior formação na área da educação, menos envelhecido (particularmente na educação pré-escolar). O mesmo sucede relativamente aos docentes, tendo sido referido o facto do corpo docente ser cada vez mais envelhecido, existindo um grande desfasamento geracional entre os alunos e os professores.

No ano letivo de 2017/2018, exerceram funções em escolas públicas e não públicas 871 docentes da educação pré-escolar e dos três ciclos do ensino básico e do ensino secundário. Relativamente ao ano letivo de 2008/09, este número representa uma diminuição de 210 docentes.

Importa realçar, o aumento de docentes na Educação Especial, que em aproximadamente 10 anos, mais do que duplicou.